# Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região Maria Dolores Thiesen, CRESS 1811 - 12a REGIÃO

Florianópolis-SC, 2018

# Relatório de gestão do exercício 2018

# Relatório de gestão do exercício 2018

## Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região

Relatório de Gestão do Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos da portaria de que trata o §3° do artigo 1° da DN TCU 170/2018.

Florianópolis-SC, 2018

# Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
A.S - Assistente Social
BE - Boletim eletrônico
CAF - Comissão de Articulação e Formação
CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CPE - Comissão Permanente de Ética
CCOM - Comissão de Comunicação
COFI - Comissão e Orientação e Fiscalização
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CNJ - Conselho Nacional de Justiça CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CRP - Conselho Regional de Psicologia
ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FECAM - Federação Catarinense dos Municípios
FETSUAS - Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
LEP - Lei de Execução Penal
NOB/RH - Norma Operacional Básica - Recursos Humanos
NUCRESS - Núcleos de base do Conselho Regional de Serviço Social PNF - Política Nacional de Fiscalização
PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários
PLC - Projeto de Lei Complementar
SUAS - Sistema único de Assistência Social SUS - Sistema Único de Saúde
SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo SISCAFW - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
SISCONT - Sistema de Contabilidade SISPAT - Sistema de Patrimônio
UFAs - Unidades de Formação Acadêmica

# Lista de Anexos e Apêndices

| Título | Descrição |
| --- | --- |
| Planilha-Salarial-10_2018_11.pdf | |

Sumário

**2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE**

2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE 9

**3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONALE AMBIENTE EXTERNO 11**

3.0 - INTRODUÇÃO 12

3.1 -VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 13

3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 14

**4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOE GOVERNANÇA 16**

4.0 - INTRODUÇÃO 17

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS 18

4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 28

4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA 29

4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS 30

4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO 31

4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO 32

4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS 33

4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

34

4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES 36

**5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 37**

5.0 - INTRODUÇÃO 38

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 39

**6. RESULTADO DA GESTÃO 40**

6.0 - INTRODUÇÃO 41

6.1 - OBJETIVOS E METAS 43

6.2 - RESULTADOS 48

**7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO 81**

7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 83

7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO 84

7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 85

7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS 86

7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES 89

7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO 93

7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO 94

7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS 95

7.3 - GESTÃO DE PESSOAS 96

7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 97

7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 101

7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA 102

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 104

7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 105
7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 106
7.7 - GESTÃO DE CUSTOS 107
7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 108
**8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 120**
8.0 - INTRODUÇÃO 121
8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS 122
8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS 123
**9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 146**
9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 147
**10. ANEXOS E APÊNDICES 148**
10.0 - INTRODUÇÃO 149
10.1 - ANEXOS E APÊNDICES 150
CONCLUSÃO 151
**ASSINATURA(S) 152**

# 2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

# 2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

## Missão institucional

Habilitar o/a Bacharel de Serviço Social para o pleno exercício profissional, bem como orientar, fiscalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais e atuar como tribunal de ética em primeira instância.

## Objetivos estratégicos

Revisar o plano de cargos carreiras e salários
Qualificar os processos internos de trabalho
Fortalecer a aproximação com a categoria profissional
Qualificar a articulação e alinhamento entre as comissões de trabalho
Aprimorar os processos de comunicação
Intensificar a aproximação com os movimentos sociais
Incentivar a formação continuada

## Prioridades da gestão

Cumprir com o planejamento realizado

## Principais resultados da gestão

Garantir que 100% das ações precípuas planejadas sejam realizadas.

## Desafios e perspectivas

Realizar as ações planejadas pela gestão.

# 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 3.0 - Introdução
- 3.1 - Visão geral organizacional e ambiente externo
- 3.2 - Estrutura organizacional

# Conselho Regional de Serviço Social

## CRESS 12ª Região

76.557.099/0001-99

**Autarquia Pública Federal**
NATUREZA JURÍDICA

**(48)3224-6135**
TELEFONE

**84.11-6-00**
CÓDIGO CNAE

Síi

**ENDEREÇO**
DO CONSELHO

**Rua dos Ilhéus, 38 - 10° Andar**
LOGRADOURO

| Florianópolis | SC | Centro | 88010560 |
|---|---|---|---|
| CIDADE | UF | BAIRRO | CEP |

COMPLEMENTO

**www.cress-sc.org.br**
SITE

**cress@cress-sc.org.br**
E-MAIL

## 3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### Mensagem clara sobre missão e visão

Não se aplica

### Ambiente externo

Não se aplica

### Modelo de negócios

Não se aplica

## 3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

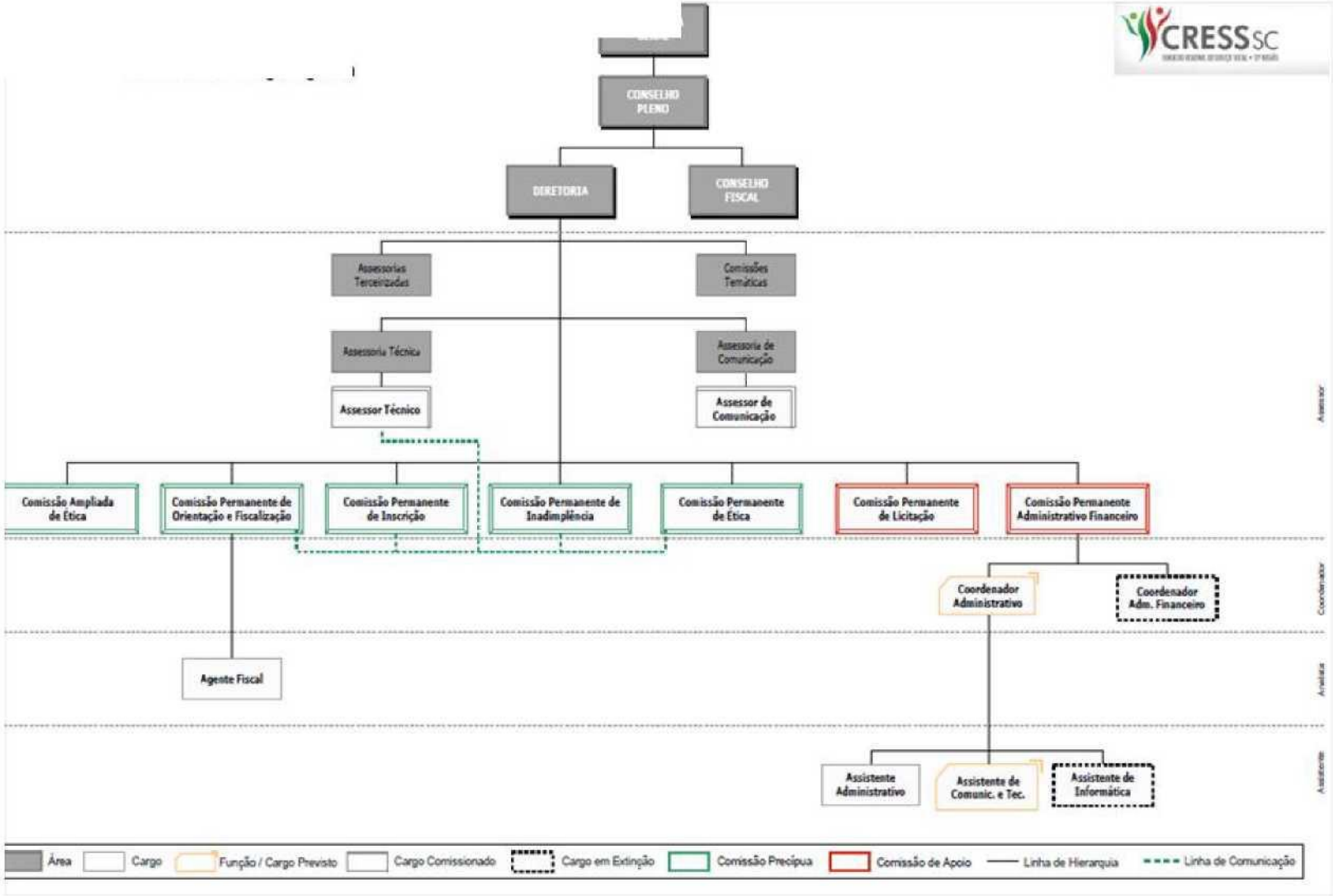
CRESS SC
CONSELHO PLENO
DIRETORIA
CONSELHO FISCAL
Assessorias Terceirizadas
Comissões Temáticas
Assessoria Técnica
Assessoria de Comunicação
Assessor Técnico
Assessor de Comunicação
Comissão Ampliada de Ética
Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização
Comissão Permanente de Inscrição
Comissão Permanente de Inadimplência
Comissão Permanente de Ética
Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente Administrativo Financeiro
Coordenador Administrativo
Coordenador Adm. Financeiro
Agente Fiscal
Assistente Administrativo
Assistente de Comunic. e Tec.
Assistente de Informática
Área
Cargo
Função / Cargo Previsto
Cargo Comissionado
Cargo em Extinção
Comissão Precípua
Comissão de Apoio
Linha de Hierarquia
Linha de Comunicação

# 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

- 4.1 - Informações sobre dirigentes e colegiados
- 4.2 - Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.3 - Informações da empresa de auditoria independente contratada
- 4.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário
- 4.6 - Canais de acesso do cidadão
- 4.6.1 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
- 4.6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 4.6.3 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

## 4.0 - INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico do CRESS 12ª Região, tem por finalidade otimizar e organizar os recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando qualidade na prestação de serviços à categoria e a sociedade.

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12a Região - Autarquia Pública Federal com Jurisdição no Estado de Santa Catarina, tem por finalidade disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional dos/as assistentes sociais em sua jurisdição, embora tendo autonomia administrativa e financeira, organiza suas atividades a partir dos debates e deliberações com as entidades representativas da profissão, na esfera da fiscalização e formação profissional, contando com a participação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social - ENESSO.

Atualmente esta em vigor a Resolução CFESS n° 469/2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS normatizando a Natureza Jurídica, Finalidade e Competência Institucional, das entidades. Portanto, o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem entidades de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar e disciplinar e defender a profissão, em todo o território nacional, conforme Princípios estabelecidos nos Encontros Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

A partir das normativas acima elencadas, este Regional assume a responsabilidade da governança de acordo com a administração pública, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da governança no âmbito do CRESS 12a Região é a garantia da qualidade e efetividade dos serviços prestados à categorias profissional e à sociedade.

## 4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

| Dirigente: | |
|---|---|
| **CPF:** | 636.995.919-72 |
| **Cargo:** | |
| **Registro Profissional:** | |
| **Entidade:** | |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | |
| **Ato de designação:** | |
| **Data do Ato de designação:** | |
| **Data inicial do mandato:** | |
| **Data final do mandato:** | |
| **Informações adicionais** | |

| Dirigente: | Miriam Martins Vieira da Rosa |
|---|---|
| **CPF:** | 522.488.529-91 |
| **Cargo:** | Presidente |
| **Registro Profissional:** | 1312 |
| **Entidade:** | CRESS 12ª REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição |

| | |
|---|---|
| **Ato de designação:** | termo de posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Cristiane Selma Claudino** |
|---|---|
| **CPF:** | 636.995.919-72 |
| **Cargo:** | Vice-presidente |
| **Registro Profissional:** | 1341 |
| **Entidade:** | CRESS 12ª REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Viviana W. Seleme Ubá** |
|---|---|
| **CPF:** | 751.379.929-68 |
| **Cargo:** | 1ª Secretária |
| **Registro Profissional:** | 2516 |

| | |
|---|---|
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2018 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2018 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |

| | |
|---|---|
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |

**Informações adicionais**

| | |
|---|---|
| **Dirigente:** | **Mayara Camilo Furtado** |
| **CPF:** | 074.389.469-32 |
| **Cargo:** | 2a Secretária |
| **Registro Profissional:** | 6767 |
| **Entidade:** | CRESS 12 a REGIÃO |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |

**Informações adicionais**

| | |
|---|---|
| **Dirigente:** | **Cleusa Regina Heidemann Xavier** |

| | |
|---|---|
| **CPF:** | 912.473.579-53 |
| **Cargo:** | 1ª Tesoureira |
| **Registro Profissional:** | 2411 |
| **Entidade:** | CRESS 12a Região |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |

**Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:**

| | |
|---|---|
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |

**Informações adicionais**

| **Dirigente:** | **mônica Novoa de Queiroz** |
|---|---|
| **CPF:** | 130.320.622-68 |
| **Cargo:** | 2a Tesoureira |
| **Registro Profissional:** | 1693 |
| **Entidade:** | CRESS 12a Região |

| | |
|---|---|
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Flávia de Brito Souza Garcia** |
|---|---|
| **CPF:** | 046.544.369-95 |
| **Cargo:** | Presidente Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 5001 |
| **Entidade:** | CRESS 12ª Região |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Daniele Giovanella Silveira** |
|---|---|
| **CPF:** | 059.929.609-70 |
| **Cargo:** | 1a Vogal |
| **Registro Profissional:** | 5766 |
| **Entidade:** | CRESS 12a REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |

| | |
|---|---|
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Juliana Cardozo de Elesbão** |
|---|---|
| **CPF:** | 082.831.639-22 |
| **Cargo:** | 2ª Vogal |
| **Registro Profissional:** | 7503 |
| **Entidade:** | CRESS 12a REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Rosemeri Laatsch** |
|---|---|
| **CPF:** | 763.231.969-72 |
| **Cargo:** | 1a Suplente Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 1753 |

| | |
|---|---|
| **Entidade:** | CRESS 12ª Região |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |
| **Dirigente:** | **Éderson Oliveira Lara** |
| **CPF:** | 046.890.339-94 |
| **Cargo:** | 2a Suplente Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 5078 |
| **Entidade:** | CRESS 12a Região |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |
| **Dirigente:** | **Cleide Terezinha de Oliveira** |

| | |
|---|---|
| **CPF:** | 708.691.549-15 |
| **Cargo:** | 3ª Suplente Conselho Fiscal |
| **Registro Profissional:** | 3739 |
| **Entidade:** | CRESS 12a REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Lenir Hermes** |
|---|---|
| **CPF:** | 547.698.849-15 |
| **Cargo:** | 1a Suplente |
| **Registro Profissional:** | 2121 |
| **Entidade:** | CRESS 12a REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |

| | |
|---|---|
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Ana Silvia Simon** |
|---|---|
| **CPF:** | 030.386.899-63 |
| **Cargo:** | 2ª Suplente |
| **Registro Profissional:** | 4017 |
| **Entidade:** | CRESS 12a REGIÃO |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |
| **Informações adicionais** | |

| **Dirigente:** | **Daiana Gorete Alves dos Santos** |
|---|---|
| **CPF:** | 007.545.039-92 |
| **Cargo:** | 3a Suplente |
| **Registro Profissional:** | 5112 |
| **Entidade:** | CRESS 12a Região |
| **Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:** | Eleição. |

| | |
|---|---|
| **Ato de designação:** | Termo de Posse 014/2017 |
| **Data do Ato de designação:** | 25/10/2017 |
| **Data inicial do mandato:** | 25/10/2017 |
| **Data final do mandato:** | 16/05/2020 |

**Informações adicionais**

## 4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CRESS 12ª Região realiza mensalmente a análise das prestações de contas através do Conselho Fiscal.

## 4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Não se aplica

## 4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não ocorreu alterações ou equívocos administrativos e/ou financeiros, portanto não demandando nenhuma apuração.

## 4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Não ocorreu alterações ou equívocos administrativos e/ou financeiros, portanto não demandando nenhuma apuração.

## 4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

### Introdução

### Análise Crítica

| Solicitações | Reclamações | Denúncias | Sugestões | Atendimentos/Encaminhamentos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

### Canais de Acesso

O Conselho possui site institucional e página no facebook, o qual disponibiliza todas as informações oficiais à sociedade, assegurando o acesso ao cidadão.

Em atenção à Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011), aos princípios que regem a administração pública, e ao seu compromisso ético-político com a categoria de Assistentes Sociais, bem como à sociedade, este Regional criou o espaço da transparência no site.

Endereço do portal da transparência www.cress-sc.org.br/transparencia.

## 4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Não se aplica.

## 4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

### Introdução

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, organiza o mecanismo de transparência de acordo com a lei de acesso à informação (Lei n° 12.527/2011), bem como aos princípios que regem a administração pública.

### Endereço do portal da transparência

www.cress-sc.org.br/transparencia

### Informações disponíveis ao Cidadão

As informações estão disponíveis nas seguintes subseções:

Informações gerais Informações gerais sobre o CRESS 12a Região
Estrutura organizacional,
Horário de atendimento, endereço e contato
Balancetes e despesas, entre eles os gastos com o quadro de trabalhadores/as e despesas com diárias e passagens dos conselheiros/as
Detalhamento de toda a movimentação financeira
Contrato dos processos licitatórios
Relatórios anuais e prestação de contas Relatório Geral Anual das atividades realizadas por todas as comissões: Administrativo-financeira, Orientação e Fiscalização Profissional, Permanente de Ética e Direitos Humanos, Articulação e Formação, Seguridade Social, Inscrição, Inadimplência e Comunicação
Endereço eletrônico para consulta e acompanhamento das respostas e perguntas mais freqüentes sobre o cotidiano do CRESS 12a Região

## Análise crítica

Sendo esta uma prática ainda recente para o Conselho, a cada ano tem-se aprimorando o processo de publicizações e transparências de todas as ações realizadas pela Autarquia Pública Federal.

## 4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

### Medidas Adotadas

O acesso ao edifício possui plataforma elevatória.

Disponibilizado o Código de Ética do Assistente Social em braile.

Acessibilidade web no site institucional através da ferramenta Rybená web, com sintetizador de voz e tradução do texto em libras.

# 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.0 - Introdução

5.1 - Gestão de riscos e controles internos

## 5.0 - INTRODUÇÃO

Não se aplica.

## 5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Não se aplica.

# 6. RESULTADO DA GESTÃO

6.0 - Introdução

6.1 - Objetivos e Metas

6.2 - Resultados

## 6.0 - INTRODUÇÃO

O Planejamento do Conselho Regional CRESS 12ª Região, se organiza a partir da missão e valores assegurados no Planejamento Estratégico, bem como a partir do que rege o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e o Regimento Interno do CRESS 12a Região.

De modo que, o Estatuto Regulamenta como Órgão Deliberativo máximo da Categoria Profissional, o Encontro Nacional CFESS/CRESS onde participam delegados/as do CFESS e dos CRESS, tendo direito a vós e voto, assim como os observadores e convidados com direito a voz. Em conformidade com o parágrafo 1° do art. 14 do presente documento, o 46° Encontro Nacional CFESS/CRESS, foi convocado pelo Conselho Pleno do CFESS, e ocorreu na cidade de Brasília, entre os dias 7 e 10 de setembro de 2017, no qual foram Deliberadas as Ações para o triênio 2017/2020.

No ano de 2018, foi realizado o 47° Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, na cidade de Porto Alegre/RS, entre os dias 06 a 09 de setembro, os/as assistentes sociais reafirmaram o compromisso assumido historicamente com a classe trabalhadora e a luta por direitos. O chamado atento para a análise de conjuntura e à reiteração da postura política a ser assumida pela direção dos conselhos regionais e federal perpassou todo o encontro e fundamentou o monitoramento das ações dessas entidades, conforme planejamento para o triênio 2017/2020.

Considerando o monitoramento como momento de ajuste de percursos do planejamento trienal realizado em 2017, o evento contribuiu para destacar elementos conceituais do processo de planejamento, no evidenciaram-se as necessidades de aprimoramento desse procedimento no interior do Conjunto CFESS-CRESS, sinalizando a estratégia de o debate, nos eixos desse Encontro Nacional, aprovar prioridades da agenda nacional para o planejamento das entidades em 2019.

A metodologia de monitoramento das ações planejadas para o triênio 2017/2020 no 47° Encontro Nacional foi precedida de cinco Encontros Descentralizados, que ocorreu nos seguintes estados: Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo e Paraná.

Para participar dos Encontros Descentralizados, cada CRESS havia preenchido previamente formulários por eixo temático - criados através do google forms - referentes às ações executadas em relação às deliberações do 46° Encontro Nacional do Conjunto CFESSCRESS. Durante os Encontros Descentralizados, apresentaram as deliberações priorizadas em cada eixo entre setembro/2017 e setembro/2018, bem como a avaliação política dos aspectos relevantes da execução, dificuldades e estratégias.

Antes do 47° Encontro Nacional, o CFESS encaminhou aos Regionais a sistematização dos dados das etapas preparatórias, tendo reunido dados dos formulários do google forms por eixo, preenchidos por cada CRESS e pelo CFESS, bem como os relatórios dos Encontros Descentralizados das 5 regiões em 2018 (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Neles constam:

1) panorama regional das deliberações em execução e das que estão sendo priorizadas
2) panorama nacional das prioridades elencadas pelos CRESS e pelo CFESS para execução em 2018/2019

Importante destacar, que a aprovação de prioridades nacionais para 2018/2019 não invalida que, além destas, cada Conselho Regional e o CFESS possam incluir, em seu planejamento, outras deliberações de cada eixo e dos documentos “Bandeiras de Luta” e “ações Estratégicas Continuadas” que, segundo a avaliação da direção destas entidades, estejam sendo prioridades locais.

A ideia de prioridades nacionais para o Conjunto é de fortalecer a ação simultânea de todas as entidades sem algumas das pautas, para que tenhamos mais

sincronia entre priorização e execução, assim como possibilidades de pensar melhor nos mecanismos de avaliação dessas deliberações, que será tarefa do próximo Encontro Nacional.

Dessa forma, passamos a apresentar os resultados alcançados em 2018.

## 6.1 - OBJETIVOS E METAS

### Visão Geral

### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O processo de planejamento foi construído de forma interativa e participativa, buscando fortalecer o diálogo aberto e proativo, levando os/as participantes à reflexão e a uma atitude ativa nos diferentes momentos do evento.

A oficina foi orientada pelos princípios do enfoque participativo / construção conjunta, com ênfase no intercâmbio de experiências e conhecimentos, tendo como ferramenta metodológica a visualização, a problematização, o trabalho em pequenos grupos e os debates em plenária, sinalizando para a construção coletiva de ações estratégicas para o CRESS 12ª Região para 2015 / 2017.

O evento contou com o apoio metodológico do moderador / consultor Sérgio Cordioli - Moderação de Processos Participativos Ltda, que orientou de forma imparcial a condução dos trabalhos.

O Enfoque Participativo reúne técnicas e instrumentos que facilitam o processo de debate e de intercâmbio de experiências. Este enfoque melhora a dinâmica, tornando mais transparente e democrático os processos de reflexão, decisão, ação e avaliação, contribuindo para aumentar a capacitação, a organização e o comprometimento dos envolvidos. O Encontro foi dividido em três etapas: balanço do contexto atual; objetivos estratégicos e plano de ação.
Em síntese: 1. Onde estamos? 2. Visão de futuro -objetivos estratégicos 3. O que será necessário para isso - estratégias?

Na sequência dos trabalhos da Oficina de Pautados para uma reflexão sobre o contexto geral do CRESS 12a Região estruturando-se o cenário atual, em especial, seus avanços e fragilidades. Deu-se continuidade com a revisão da missão e a construção da visão de futuro quando foram apontados os objetivos e ações estratégicas 2015 - 2017 para que o CRESS cumpra sua missão institucional.

Participaram do evento a direção, conselheiros e funcionários do CRESS. O Encontro foi coordenado pelo moderador Sérgio Cordioli, que orientou o processo de construção participativa desenvolvido durante a oficina.

## Visão

Valores como a liberdade, a igualdade, a socialização da riqueza, a defesa intransigente dos direitos humanos e o fortalecimento da classe trabalhadora.

### Missão

Disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício legal da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe as Leis 8.662/93 e 9.649/98.

### Valores

Valor ético da liberdade

- o Valor ético da igualdade

o Valor ético da socialização da riqueza
o Valor ético da defesa dos direitos humanos

## Diagnóstico Estratégico

### Análise de ambiente interno

Rotinas de reuniões bem executadas
Necessidade de maior atenção às ações precípuas
Regulamentação dos NUCRESS
Organização Fiscal
Aprofundamento da instrumentalidade da COFI
Celeridade dos processos éticos, inscrição e transferências
Ampliação dos meios de comunicação com a categoria
Implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários
Realização de Concurso Público

### Análise de ambiente externo

Realização dos encontros regionais com os NUCRESS
Aproximação com as Unidades de Formação Acadêmica
Limitação Orçamentária
Espaço físico limitado
Fragilidade na composição de algumas Comissões de Trabalho

Falta de conhecimento das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS pela Categoria o Falta de visibilidade do papel do CRESS pela Categoria

Percepção do CRESS como sindicato pelos/as profissionais
Número insuficiente de trabalhadores/as
Fragilidade na compreensão acerca das Normativas e posicionamentos políticos por parte da Categoria
Concentração de agendas internas
Fragilidade da Categoria em relação ao entendimento do Projeto Ético Político-Profissional
Representação do CRESS nos espaços de Controle Social
Frágil participação de alguns conselheiros/as
Desmonte das Políticas Públicas
Conservadorismo político
Visão distorcida de em relação ao CRESS
Limitação para contratações de trabalhadores/as

## Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

**Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

Não cumprimento do planejado
Falta de recursos financeiros e humanos

## Elaboração da Estratégia

## Identificação da estratégia atual

O CRESS 12ª Região tem seguido o Planejamento Estratégico na implementação de suas ações, priorizando a participação, o processo coletivo e o respeito aos processos administrativos.

## Identificação da estratégia futura

Para desempenhar as atividades que são precípuas do Conselho, a estratégia utilizada foi organizar o Planejamento Estratégico e normatizando os objetivos e partir do planejamento participativo.

## Objetivos e Metas

## 6.2 - RESULTADOS

A Planejamento da Gestão acompanha a Metodologia Deliberada pelo Conjunto do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS e pelos Conselhos Regional de Serviço Social-CRESS que, definiu de forma coletivo criar o Planejamento de Gestão para 3 anos, considerando o Primeiro ano as Deliberações das Ações, Segun Colar como Texto sem Formatação do ano Monitoramento das Deliberações e Terceiro ano Avaliação das Deliberações, neste caso, para 2017/2020, a partir dos eixos abaixo elencados:

Comissão Administrativo-Financeira
Comissão de Inscrição
Comissão de Inadimplência
Comissão Permanente de Ética
Comissão de Orientação e Fiscalização
Comissão de Comunicação
Comissão de Políticas Sociais
Comissão de Articulação, Formação e Trabalho
Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos

A partir do Planejamento Tri-anual, se definiu de forma coletiva que a cada ano, considerando as Deliberações conforme acima elencadas, serão definidas 5 prioridades para cada eixo, no entanto o monitoramento será realizado a partir de todas as Deliberações.

Mediante a Metodologia do Conjunto CFESS/CRESS, o CRESS 12ª Região organizou o Planejamento das Ações para o exercício de 2018,

conforme as ações abaixo elencadas, as quais passamos a apresentar:

## Comissão Administrativo-Financeira

A Comissão Administrativo-Financeira realizou 11 reuniões no ano de 2018, com o objetivo de analisar os procedimentos e ações do CRESS, deliberadas para execução somente após aprovação da diretoria e/ou Conselho Pleno, sendo composta pelos seguintes membros: Conselheira Presidente - Miriam Martins Vieira da Rosa, CRESS 1312, Conselheira 1ª Tesoureira - Cleusa Regina Heidemann Xavier, CRESS 2411, Coordenadora Administrativo - Financeira Tânia Regina Dingee Goulart - Trabalhadora e as Assessoras Contábeis Juliana Zilda Souza e Carol Dolores da Silva.

**Ações Planejadas e Realizadas**

a)Analisar os Balancetes Contábeis mensais pela Comissão Administrativo-Financeira e Conselho Fiscal

Durante o ano de 2018 foram realizadas 15 Reuniões da Comissão Administrativo-Financeira e 11 Reuniões do Conselho Fiscal e, bem como foi realizada uma Reunião conjunta entre a Comissão e o Conselho Fiscal.

b) Analisar e deliberar, pela comissão, das compras a serem efetuadas

As análises foram realizadas nas Reuniões da Comissão, a partir da apresentação de no mínimo 3 orçamentos, previamente realizadas pela

equipe administrativa do Conselho, o qual sempre se utilizou o critério do menor preço, considerando a aquisição de materias e serviços.

c) Analisar e deliberar pela Comissão, das compras e prestação de serviços a serem encaminhadas a Comissão de Licitação, obedecendo a Lei n° 8.666/93 para compra de materiais de Expediente: canetas, pastas AZ, folhas A4, lápis e Materiais de limpeza.

A ação realizada mensalmente nas Reuniões Ordinárias da Comissão. Importante informar que mediante demanda da Comissão a Comissão de Licitação, a mesma lançou Editais e encaminhou juntamente com as Fiscais de Contrato a renovação a partir dos termos aditivos, conforme planilha abaixo:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | x | díòctíí | tKWX | ÍUÇ^Í $t_8$-e-$_7$A i<hjfufr>ur^ •f» tt^jru rur r5^$_A$ | | | | 1. lOdM^IJ dãmCi | ^JtTMÍíH *prri *p OUEJrl | IHBWWuoj | JlW.IJ |
| | X | | | | | flKWH | JLÍCWSI | | | | |
| | X | 6!<ii] L.tU | MWUllrN | | ínest w | | | MpOOMfy «Rtfttapy | r :*;■.-$^{n}$' wwrtl* rvn^HKO *ifi* a5*j»a 4p of iri«u^ | «t- | 414£J» |
| | ■■ | SUfcUM | iWôurrtl | | crisst SH | | | | | | |
| | v | | | | M«r£ 1H | 1WIM» | SLWu/tfl | | | | |
| tf | | UU46SZ | | tíW I tti | | | | ¥M3rt ¥''k*W | *W rK-rVjrR&n » Fmxjrtnx! RpOH »Ç üí*uM K Üf-Xiuy | ofjEpsn ■pEtuEdliQ | |
| | X | eif&ttkn | H ÍO K | tt'HI L»bi | | | | | | | |
| | X | | | EESEI 1 EH | | IltlMÍHt | | | | | |
| X | X | | $M_{\epsilon}$ WJRVHÉJWW DpBFWfP I+tlm W r zs Hwaanr ClflHMMMr | | WÍH W | aaVHMi | JlibLI.íi | ■pil *í> ItMWâ | *P tolvRW *R OT^lHld | «tbmw >pcr.<íT$_{1u}$, | 5WMJTO |
| | | El M a | áiM*tí* | |lÚ.J#*-SUlli| irpij w? íiwwarnw vptnAjni r^r;$^{F}$ MiM^TUJ 4fl Df Se F>fCj5 IDf/i | | | | ¥ÜiI iJUiJiJUÇiünS $^{n}$>'' | | «hüdl *p «pturtjj | SKKTEO |
| | X | ai MÍZ | n ÚJ a | | | | | | | | |
| | X | XL 01 <2 | EL M tf | | | | | | | | |
| | X | | | | | au&otffi | SL&MM2 | | | | |
| | X | II «TOM | MMOMI | DtflKl iíbl | Wm Bi whn^Kt Sü | | | ■>-V- ■ ■■ 1 | lM»E irtwtfiíri E UMUdM *íM( í ElTfcjíxl ijtpecej Turttw «5 ej5eJt-\| | ÍSfMílq wn^ia | íIWrt® |
| | * ! | | | | | | | | | | |
| | x- | | | | | í;Oí*lti | SkKWH | | | | |
| | X | «ivçrjMZ | tKWUW | ttf* 1 u*6t i i H t* *u>£p41 H; 0 m * oJ*M»Tf tR mi M Í | | | | W11V3K1 | »4>H TülÍMMd | 43td ♦pipfwoi | íilWfl* |
| | X | | «ErifrlI | | | | | | | | |
| | | uretra | 9IK>«1 | | | | | S3ÇÍH11CK L'L". | | | |
| | X | | | | | WWWIL | ÍLWíLWI | | | | |
| crtj | ■XS | Wuu+1 | nlMU\| | | | Ul..IIIJ\| | Ot3\|U\| | rtOídiui | wfcn | ►pímiEKfi | .M |
| | | | | «M*A | | PjMifBiA | | | | | |

| Nº | Modalidade | Objeto | Empresa | Vigência | | Valor | | Termo Aditivo | | Prorrogável | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Término | Mensal | Anual | Início | Término | Sim | Não |
| 02/2017 | Convite | Seniços de limpeza e copa | Master Clean-Limpeza e copa | 03/07/2017 | 03/07/2018 | R$ 1.805,91 | 21.670,92 | | | x | |
| | | | | | | R$ 1.837,73 | 25.727,80 | 03/07/2018 | 03/07/2019 | X | |
| | | Acrescentar 25% a demanda do objeto (1 hora a mais dos serviços prestados) | | 01/11/2018 | | R$ 2.297,16 | | | | | |
| 01/2018 | Convite | Prestação de serviço e assessoria contábil | MCA Contabilidade | 03/07/2018 | 02/07/2019 | R$ 1.900,00 | R$ 22.800,00 | | | x | |
| 02/2018 | Dispensa de licitação | Prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização de concursos | Quadrix | 01/08/2018 | 31/07/2019 | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO. SEM CUSTO PARA CRESS | | | | | x |
| 03/2018 | Dispensa de Licitação | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA ADMINISTRATIVO | LAB SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI | 03/09/2018 | 02/03/2019 | R$ 2.684,76 (mensal) | R$5.369,52 | ENCERRADO em 01/11/2018 | | | |
| 04/2018 | Tomada de preço | Locação de veículo com motorista | LINCOLN ECKSTEIN RODCER MEI | 05/09/2018 | 04/09/2019 | Diária Motorista: R$800,00 (8H) ; Diária Veículo: R$162,00 (24H) | | | | x | |
| 05/2018 | Dispensa de licitação | Prestação de serviços de assessoria para a revisão do plano de cargos e salário (PCCS) | Neo labor | 10/09/2018 | 22/11/2018 | R$6.500,00 | | | | | x |
| 06/2018 | Tomada de preço | Serviço de fornecimento e recarga de cartões refeição e alimentação aos trabalhadores do CRESS SC | Green Card S/A comércio e serviços | 01/11/2018 | 31/10/2019 | Alimentação R$ 4.168,78 (valor fixo/sete funcionários atualmente) Refeição: R$ 24,01 por dia trabalhado (valor varia conforme dias | Alimentação: R$ 50.025,36 (se não tiver alteração nº funcionários) Refeição: varia | | | x | |
| 07/2018 | Inexigibilidade de licitação | Prestação de Serviços de Cobranças Bancárias | CAIXA | 12/12/2018 | 12/12/2019 | | | | | | X |
| 01/2019 | Inexigibilidade de licitação | Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção dos Produtos: SISCAF | Implanta Informática | 01/01/2019 | 30/04/2019 | R$446,02 | 446,02 | encerrado em 31/01/2019 | | | x |
| 02/2019 | Inexigibilidade de licitação | Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção dos Produtos: SISCONT E SISPAT | Implanta Informática | 01/01/2019 | 30/04/2019 | R$1.481,20 | R$1.481,20 | encerrado em 31/01/2019 | | | X |

| Nº | Modalidade | Objeto | Empresa | Vigência | | Valor | | Termo Aditivo | | Prorrogável | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Término | Mensal | Anual | Início | Término | Sim | Não |
| 03/2019 | Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2018 - CFESS | Fornecimento de Licenças de Uso de Sistemas de Gestão | Implanta Informática | 01/02/2019 | 01/02/2020 | R$7.644,00 | 91.728,00 | | | X | |
| 04/2019 | Dispensa de Licitação | Contrato de Profissional para realizações de perícias contábil para análise de progressões salarias dos funcionários do CRESS SC 2013/2018 | GPK Perícias Contábeis | 16/01/2019 | EM ANDAMENTO | R$8.500,00 | | | | | X |
| 05/2019 | Inexigibilidade de licitação | Serviços de postagem | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo | 19/02/2019 | 18/02/2020 | Varia de acordo com a postagem do período | | | | X | |
| 06/2019 | Inexigibilidade de licitação | Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Recorte (Clipping) Eletrônico de Diário Oficial/Justiça | Publicações Online | 20/02/2019 | 19/02/2020 | | R$ 642,00 (FIXO) | | | x | |

d) Comprar Materiais de Informática: Serviço de email profissional; aquisição licenças do office home e business 2016 para PC - aquisição de equipamentos

Ação realizada mensalmente nas Reuniões Ordinárias da Comissão.

e) Implementar a avaliação de desempenho do PCCS

Constituído um Grupo de Trabalho - GT PCCS, inicialmente com a participação de Conselheiras e Assessorias Jurídica e Contábil do Conselho tendo por objetivo analisar dos documentos pertinentes e, posteriormente, contratou a Assessoria da Empresa Neolabor Prestadora de Serviços na área de Recursos Humanos, para análise e apresentação de modalidades de progressões (vertical e horizontal) e enquadramento dos/as trabalhadores, conforme Plano de Cargos Carreira e Salários vigente em consonância com a viabilidade jurídica, contábil e financeira. Apresentação das conclusões do GT ao Conselho Pleno em 13 de novembro de 2018 para análise, considerações e aprovação. Ato contínuo no dia 22 de novembro a Diretoria apresentou o PCCS aos trabalhadores/a, com informações e considerações jurídicas, contábeis e financeiras relativas a conclusão do PCSS. Nesse dia as considerações todos os trabalhadores presentes, ouvidas as considerações, esclarecido dúvidas e encaminhado a contratação de perito contábil para avaliar, possíveis equívocos no

enquadramento dos/as trabalhadores/as desde 2013.

a. f) Encontro Descentralizado Região Sul (Paraná)

Conselho Regional do Encontro Descentralizado realizado no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, entre os dias 26 a 28 de julho, que antecedeu o 47° Encontro Nacional, e foi representado por Conselheiros/as, Assistentes Sociais de Base, Colaboradores/as e Observadores, conforme art.11, parágrafos 2°, 3° e 4°, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS

a. g) Encontro Nacional CFESS/CRESS

Conselho Regional participou do 47° Encontro Nacional, ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, entre os dias 06 a 09 de setembro, e foi representado por Conselheiros/as, Assistentes Sociais de Base, Colaboradores/as e Observadores, conforme art.11, parágrafos 2°, 3° e 4°, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

i. h) Emissão de boletos registrados, anuidades 2018

Esta ação foi organizada pela Comissão Adminstrativo-financeira e conjuntamente pelo setor administrativo da Comissão de Inscrição.

a. i) Realizar Processo licitatório para aquisição de sistemas e acompanhar a implantação do sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/CRESS

Assegurado recurso financeiro para organização de ações necessárias, o qual o Conselho aderiu a Ata do Pregão Eletrônico n° 01/2017, do Conselho Federal de Serviço Social.

a. l) Efetivar ações de acessibilidade

A acessibilidade esta assegurada no site pelo sistema Rybená e, nos eventos destinados a debates e reflexões acerca do exercício profissional, contamos com os serviços de Intérprete de Libras.

O

o k) Concurso Público

Lançado em 27 de novembro de 2018, o Edital n° 001 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e superior, para recomposição do quadro de trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social, 12ª Região, organizdo pelo Instituto

Quadrix, com previsão do resultado final para abril de 2019.

■ l) Despesas de correio

Assegurado no orçamento financeiro do exercício, as despesas provenientes de envio por Carta Registrada ou correspondência simples voltados à categoria, em ações e processos vinculados a Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão Permanente de Ética, Comissão de Inscrição e da Comissão de Inadimplência.

m ) Atividades Diretoria

Durante o exercício foram realizadas reuniões ordinárias da Diretoria, nas primeiras sextas-feiras de cada mês e, extraordinariamente quando necessário.

**Ação Planejada e não Realizada**

a) Assegurar critérios nos editais de eventos do conjunto CFESS/CRESS para a contratação de interprete de LIBRAS, com nível superior, garantindo a qualidade de interpretação

Ação não foi realizada, considerando a extensa agenda de ações que foram realizadas no exercício.

**Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal conta com a composição dos/as Conselheiros/as, bem como com a Assessoria Contábil e do Coordenador Administrativo- financeira, tem como principal função, apreciar as contas do respectivo CRESS, verificando a regularidade dos documentos contábeis e financeiros.

A ação do Conselho Fiscal está vinculada a Comissão Administrativo-Financeira, como também a Tesouraria. Conta com o suporte da

Coordenação Administrativo Financeira e da Assessoria Contábil, a qual é contratada através de licitação.

Ações realizadas:

Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, proposta orçamentária e relatório de atividades

Realização de (11) onze reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;

Análise dos balancetes mensais, através de exame minucioso dos documentos contábeis;

Analisar os documentos contábeis do CRESS;

Análise das reformulações orçamentárias;

Elaboração de Ata e Parecer, os quais são enviados mensalmente ao CFESS, referente ao que foi analisado;

As considerações que foram realizadas pelo Conselho Fiscal foram sempre acatadas pelo Conselho Pleno, sendo que o CRESS vem efetuando suas ações, fundamentado em seu orçamento, procurando manter a sua estabilidade financeira.

Nas ações planejadas no eixo Administrativo-Financeira, apresentamos também as Ações das Comissões de Inscrição e Inadimplência.

**Comissão de Inscrição**

As ações desenvolvidas pela Comissão de Inscrição são transversais a todas as comissões de trabalho do CRESS, em especial das comissões precípuas, entre elas: a Comissão Permanente de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Inadimplência. Assim sendo, a comissão reuni-se ordinariamente uma (2) vezes ao mês e, extraordinariamente quando necessário, tendo por objetivo assegurar todo o fluxo de trabalho, conforme as demandas abaixo apresentadas. A Comissão foi composta da seguinte maneira: Conselheira Coordenadora Daiana Gorete Alves dos Santos, CRESS 5112 e Roseméri Laatsch, CRESS 1753, pela Assistente Administrativo Francis Lilian Alves Hoffmann e pela coordenadora Técnica Maria Dolores Thiesen, CRESS 1811.

**Ações Planejadas e Realizadas**

a. a) Monitorar a substituição das Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional pelo de Identidade Profissional- DIP ( na modalidade de cartão policarbonato com chip), bem como a expedição do DIP para as novas Inscrições

Considerando que a mudança de emissão dos documentos profissionais, das cédulas de papel e da carteira de registro profissional, para a emisão na

modalidade de cartão policarbonato com chip, em dezembro de 2016; considerando ainda, problemas operacionais para a emissão do mesmo, o Conselho Federal de Serviço Social, suspendeu entre abril e setembro de 2018, a emisão nesta modalidade, a qual foi retomada em outubro de 2018. Neste sentido, cabe informar que todo o monitoramento acerca da demanda foi realizada pela equipe adminstrativa do Conselho.

a.

b. b) Expedir o DIP em consonância com as normativas legais vigentes do Conjunto CFESS/CRESS

c.

c. Ação realizado, conforme item acima descrito.

e.

d. c) Realizar recadastramento obrigatório dos/as profissionais até dezembro de 2018, com pesquisa simultânea e facultativa, sobre o perfil e realidade do exercício profissional no pais

Importante informar que o Recadastramento Obrigatório é uma das Ações previstas no Projeto CFESS "Viva a sua Identidade", na qual aborda a mudança de emissão dos documentos profissionais, já mencionado acima, o Recadastramento Obrigatório e a participação da Pesquisa Perfil Profissional. Como já mencionado, no ano de 2018, houve a suspensão temporária também do Recadastramento, sendo o mesmo ampliada

para dezembro de 2019. Importante relatar, que o Recadastramento Obrigatório esta sendo, amplamente divulgado nas mídias do Conselho à toda a Categoria Profissional.

d) Padronizar a base de dados referentes às inscrições pessoas jurídica

ação esta sendo realizado pelo Grupo de Trabalho Nacional que esta revendo os procedimentos dos registros de pessoa física e jurídica, a qual este regional

é representado pela Conselheira Coordenadora da Comissão - Daina Alves dos Santos e pela Agente Administrativa Francis Lilian Alves Hoffmann.

e) Criar GT Nacional com a participação dos conselheiros e trabalhadores/as do CRESS por Região e o CFESS para Revisão de todo o processo de registro - pessoa física, jurídica e responsável técnico - no âmbito dos CRESS, considerando a necessidade de unidade dos fluxos e procedimentos, bem como as realidades objetivas de cada CRESS

Ação já descrita no item acima.

f) Manter projeto CRESS na Academia

Neste ano, o CRESS 12ª Região desenvolveu o Projeto "CRESS na Academia" em duas edições com a Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, no dia 10 de abril, 21 de junho, 13 de setembro e no dia 06 de novembro. Este projeto no decorrer dos anos vem se consolidando num importante espaço de formação para os/as futuros/as profissionais de Serviço Social, bem como num importante espaço de articulação com as Unidades de Formação Acadêmica - UFA's e docentes. Os principais temas abordados com os/as estudantes estão relacionados a estrutura e objetivos do CRESS, questões relacionadas aos processos de registro profissional dos/as bacharéis, reflexões a partir do código de Ética do/a Assistente Social e, temas vinculados as competências e atribuições privativas dos/as futuros profissionais no exercício da profissão. No ano, recebemos em média 120 estudantes, o que demonstra importante adesão das UFA's e dos/as estudantes, neste espaço de construção coletiva da profissão. Ressalta-se que este projeto é desenvolvido pela comissão de inscrição do CRESS e, articula-se com a Comissão de Permanente de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização.

g) Monitorar e avaliar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência coletivamente com vista à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate a inadimplência adotadas pelos CRESS

A ação vem sendo realizada pela Comissão de Inadimplência, a qual conta com a participação da Assessoria Jurídica. No entanto, as ações educativas e políticas materializadas na Política Nacional de Inadimplência foram reprogramadas para 2019.

**Ação Planejada e não Realizada**

i) Estudar a possibilidade de criar material informativo sobre as dúvidas dos/as profissionais que surgem no âmbito da Comissão de Inscrição

A ação foi replanejada para 2019, considerando que a partir do GT Nacional que visa padronizar os procedimentos de Registro Profissional, haverá mudanças nas Resoluções CFESS que hoje normatizam tais ações. Assim sendo, definiu-se por aguardar as mudanças para posterior organização do presente material.

Durante o exercício foram assegurados todos os processos vinculados a Comissão de Inscrição, conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição Principal | 313 | 1 |
| Inscrição Secundária | 06 | |
| Reinscrição | 61 | |
| Transferências Homologadas | 17 | |
| Transferências Deferidas | 44 | |
| Cancelamentos | 268 | |
| Inscrição Pessoa Jurídica | 00 | |
| Cancelamento Pessoal Jurídica | 00 | |
| Total de Processos Movimentados | 709 | 1 |

**Comissão de Inadimplência**

Com o objetivo de assegurar o recebimento das anuidades dos anos anteriores, a comissão de inadimplência vem se reunindo para analisar os processos e emitir pareceres acerca dos encaminhamentos devidos. A comissão contou com o trabalho da seguinte equipe: Conselheira Miriam Martins Vieira da Rosa, CRESS 1312,Conselheira Cleusa Regina Heidemann Xavier, CRESS 2411, Coordenadora Técnica Maria Dolores Thiesen, CRESS 1811, Assistente Administrativo Francis Lilian Alves Hoffmann , Técnico de Informática Daniel Colombo e Assessora Jurídica Bruna Helena Matos.

**Ações planejadas e realizadas**

a) Assegurar o recebimento dos tributos dos anos anteriores

Em 2018 foram encaminhadas as Notificações e lançamento em Dívida Ativa do ano de 2017 e anos anteriores:

Renegociações das dívidas através do Termo de Confissão de Dívida;

Execução fiscal dos/as profissionais que não aderiram à possibilidade de renegociação da dívida e, que já completaram quatro anuidades de inadimplência, ou devidas para o pleno exercício profissional.

**Comissão Permanente de Ética**

As Denúncias Éticas encaminhadas ao CRESS são recebidas, tendo por fundamento a Resolução CFESS 660/2013, que normatiza os Instrumentos Processuais no Conjunto CFESS/CRESS, bem como os pedidos de Desagravo Público, conforme preconiza o Código de Ética do/a Assistente Social - Resolução CFESS 273/1993, Art. 2° letra "e" e, mediante recebimento das denúncias a Conselheira Presidente remete as mesmas para a Comissão Permanente de Ética, que têm por objetivo receber a denúncia e proceder todos os atos normativos que esta requer". A Comissão encaminha toda fase pré-processual, que contou com a Coordenação do Conselheiro Éderson Oliveira Lara, CRESS 5078 e participação das Conselheiras Juliana Cardozo de Elesbão, CRESS 7503, Mayara Camilo Furtado, CRESS 6767 e Mônica Novoa de Queiroz, CRESS 1693. A denúncia poderá ser arquivada, mediante apresentação de Parecer fundamentado, que deverá ser avaliado no pelo Conselho Pleno do CRESS, quando a Comissão Permanente de Ética não constatar nenhum indício ou fato que possa em tese, caracterizar por uma Infração Disciplinar Ética, como poderá pronunciar a denúncia e encaminhar ao Conselho Pleno para os encaminhamentos posteriores. No caso do pronunciamento da denúncia, o Conselho Pleno deverá designar uma Comissão de Instrução Ética formada por 2 (dois/as) Assistentes Sociais de base ativos/as inscritos/as no CRESS, para dar sequência a Instrução do Processo, até o encaminhamento para o Julgamento Ético em primeira instância, realizado em Conselho Pleno específico para o ato. Frente os processos em tramite,

contamos com o trabalho de 4 Comissões de Instrução Ética, sendo formadas pelas profissionais de base, conforme segue: Sabrina F. Nobre, CRESS 4037 e Leandra Karsten, CRESS 4243; Évelyn Fontoura dos Santos, CRESS 3258e Simone Fátima Froza, CRESS 4006; Gláucia Aline Kirsch, CRESS 2079 e Roselaine Klaus Camatti, CRESS 2694 Kelly Cristina da Silva Jacques de Faria, CRESS 3125 e Liliane Ferreira Martins,

CRESS 3979.

**Ações Planejadas e Realizadas**

a) Marcar posicionamento contrário à sistemática prevista na lei 13.431/2017 que altera a lógica do sistema de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente e transforma as políticas sociais em instrumentos punitivos, repressivos e de controle da população usuária em interface com a COFI

Ação foi organizada pela Comissão de Orientação e Formação e contou com a presença de conselheiros/as de outras Comissões de Trabalho do Conselho. Neste Sentido foi organizado o SEMINÁRIO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O que o Serviço Social tem a ver com isso?", no qual contou com importante participação da categoria e, também se assegurou a filmagem e a acessibilidade através da linguagem em Libras para potencializar junto a categoria o debate.

b) Desenvolver ações junto à categoria no combate à LGBTfobia (lesbofobia, transfobia, homofobia e bifobia) em articulação com as demandas do exercício profissional dos/as assistentes sociais

Sobre esse tema foi organizado o Boletim Eletrônico “Decolonizando Saberes: Reflexões sobre Serviço Social, Transexualidade e Travestilidade”, Organizado pelo Assistente Social Rodrigo Farias Pereira, divulgado para toda categoria profissional.

c) Difundir a defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, no acesso às políticas públicas para a população LGBT e no interior do Conjunto CFESS/CRESS, considerando o direto à livre identidade de gênero

O Conselho Federal de Serviço Social publicou a Resolução CFESS 785/2016, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti

e da/do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional, o qual foi amplamente divulgado nas mídias sociais do Conselho, à toda categoria profissional.

d) Combater as expressões do racismo institucional e religioso, considerando as violências e violações de direitos que acometem a juventude negra, mulheres negras, populações quilombolas, indígenas, ciganas e comunidades periféricas que perpassam os espaços socioocupacionais

A partir da ótica dos Direitos Humanos, dando centralidade ao tema Racismo foram desenvolvidas as seguintes ações: Articulação com movimento social - coletivo Magali da Silva Almeida, com a coordenadora da Igualdade Racial do Estado se organizou a Roda de Conversa "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", realizado no dia 20 de novembro,- dia da Consciência Negra, escrito pela Assistente Social Dra. Cristiane Luiza Sabino de Souza o CRESS em Debate sob o tema "Questão Racial e Racismo no Brasil: Uma Pauta Fundamental no Debate do Serviço Social, o qual foi impresso e divulgado para a categoria, impresso a Carta de Porto Alegre que representa o posicionamento político dos/as Assistentes Sociais, frente a violação dos Direitos Humanos, sob o tema Racismo.

d) Aprofundar a articulação entre a Comissão de Orientação e Fiscalização e a Comissão Permanente de Ética, por meio da implementação da Comissão Ampliada de Ética instituída na Política Nacional de Fiscalização

Sobre o tema foi realizado duas Reuniões Internas no CRESS sobre a necessidade de compor a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos, a qual será organizada no ano de 2019, bem como com os Três Conselhos Regionais que compõe a Região Sul, sendo Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, na qual deliberou-se pela constituição do Fórum das Comissões Permanentes E Ampliada de Ética e Direitos Humanos da referida Região.

e) Difundir a Norma Técnica sobre a Atenção Humanizada ao Abortamento e a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes do MS e a decisão do STF sobre o aborto legal e seguro, além de outras iniciativas sobre o aborto legal, seguro e gratuito entendido como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos

Divulgada a Norma Técnica do SUS que dispõe sobre “Atenção Humanizada no Abortamento”, nas mídias do Conselho.

f) Realizar o Curso Ética e Movimento

Foram programados a multiplicação de três Cursos de Ética em Movimento para a categoria profissional, organizados para a Região Joaçaba, Caçador e Florianópolis e, este último destinados os/as Conselheiros/as, Trabalhadores/as, Comissões de Instrução ética e Assessoria Jurídica do Conselho, o qual teve seu início no presente ano, ficando a conclusão para fevereiro de 2019. Em função das agendas dos/as Agentes Multiplicadores os dois primeiros Cursos foram reprogramados para 2019.

h) Manter as Comissões de Instrução Ética

No presente exercício foi realizada a 2ª oficina de capacitação para as Comissões de Instrução Ética, bem como se assegurou a participação das Comissões no Curso Ética em Movimento destinado aos Conselheiros, Trabalhadores do Conselho, com carga horária de 32h. Ainda, foram asseguradas as assessorias Técnicas e Jurídicas necessárias ao desenvolvimento das atividades das Comissões e também, assegurado o ressarcimento de despesas e pagamento de diárias, respeitadas a Resolução CRESS 33/2017.

**Ações Planejadas e não Realizadas**

Cabe informar que as ações abaixa elencadas foram planejadas, no entanto não foram realizadas, considerando que são temas transversais a Ética e aos Direitos Humanos, sendo reprogramadas para 2019, quando será composta a Comissão Ampliada der Ética e Direitos Humanos.

a) Realizar ações sobre Serviço Social e os temas de estado laico, liberdade de consciência, liberdade religiosa e fundamentalismo religioso, com vistas à elaboração de subsídios sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade no exercício profissional.

b) Realizar atividades com a categoria sobre as relações de gênero e violência contra a mulher em suas diversas dimensões que qualifiquem o debate, na conexão com as demandas do exercício profissional em articulação com os movimentos de mulheres e feministas.

b) Manter a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura empresarial-militar brasileira e na atualidade, e participar nas ações na Comissão da Verdade sobre crimes na democracia

c) Ações de combate ao avanço do fascismo presente em políticas e ações higienistas e de violência contra a população em situação de rua, em articulação com os processos migratórios e LGB

d) Realizar debates e/ou apoiar iniciativas de discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na Lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência

e) Desenvolver ações, junto à categoria, de luta contra o preconceito ao uso das substâncias psicoativas, com ênfase no antiproibicionismo, na crítica à guerra às drogas e na política de redução de danos, defendendo a legalização e regulamentação estatal da produção, consumo e comercialização

h) Dar continuidade, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da realização de eventos e outros espaços, ao debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões

**Ações realizadas**

Garantir o fluxo de denúncias e dos Processos Disciplinares Éticos em 2018

| | |
|---|---|
| Denúncias Recebidas | 09 |
| Desaforamento Recebidos | 00 |
| Desaforamento Encaminhados | 02 |
| Análise de Denúncias em Andamento | 10 |
| Pareceres Indicando Arquivamento da Denúncia | 03 |
| Pareceres Indicando Instauração de Processo | 03 |
| Deliberação do Conselho Pleno Indicando Arquivamento da Denuncia | 03 |
| Deliberação do Conselho Pleno Instauração do Processo D. Ético | 03 |
| Processos Disciplinares Ético em Andamento | 12 |
| Número de Comissões de Instrução Ético | 04 |
| Processos Julgados | 04 |
| Desagravo Público | 00 |
| Recursos Éticos Encaminhados ao CFESS | 00 |
| Processos Disciplinares em andamento | 00 |
| | |
| | |
| | |
| | |

**Comissão de Orientação e Fiscalização**

**A Comissão de Orientação e Fiscalização é composta pelas Conselheira Coordenadora** Miriam Martins Vieira da Rosa – CRESS 1312, Conselheiras Flávia de Brito Souza Garcia – CRESS 5001, Lenir Hermes – CRESS 2121 - 12ª Região, por Agentes Fiscais Cleverton Cidiclei Maciel – CRESS 4188 , Edinaura Luza – CRESS 4398, Maiara Paula de Souza Arten – CRESS 4976 e pelas Assistentes Sociais de Base Carmem Lúcia da Silva – CRESS 2450 e Katia Regina Madeira – CRESS 1227. A Comissão organiza seus trabalhos a Partir da Política Nacional de Fiscalização, conforme Resolução CFESS 512/2007, abaixo descritas:

a) Orientar e fiscalizar o exercício profissional do Serviço Social, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS vigente

Com o objetivo de orientar e fiscalizar o exercício profissional foram realizadas as ações relacionadas:

- Realização de 20 visitas de orientação e fiscalização, em 08 municípios catarinenses em variados órgãos;
- Realização de 04 audiências com autoridades em 03 Municípios de Santa Catarina (SC);
- Realização de 21 atendimentos na Sede de Assistentes Sociais, Estudantes, Usuários e Usuárias e Cidadãos em geral, os quais se originaram de 04 Municípios de SC, sendo a maior presença proveniente da Capital pela facilidade de acesso à Sede do Conselho;

- Realização de 02 atividades coletivas com acadêmicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), informando sobre a estrutura e funcionamento do Conselho e do Projeto Ético Político da profissão;
- Realização de 06 Oficinas da COFI com o tema “Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social” as quais chegaram diretamente a 105 Assistentes Sociais provenientes de 36 municípios catarinenses, representando todas as regiões do Estado;

- Realização de 02 Rodas de Conversa, as quais de forma coletiva reunindo profissionais de diferentes espaços de trabalho, trataram sobre o Serviço Social no Sistema Socioeducativo e sobre a profissão em sua atuação no contexto Sociojurídico;
- Internamente foram realizadas 65 reuniões, das quais 20 se referem às reuniões técnicas da COFI que analisam casos profissionais e institucionais sobre o exercício profissional que chegam à COFI e exigem deliberação dos procedimentos a serem adotados; 01 reunião com a Comissão Ampliada de Ética a qual articula demandas comuns à Fiscalização e à Comissão de Ética, e; as demais 44 reuniões internas referem-se aquelas relativas à organização das atividades, do trabalho e seus procedimentos bem como discussões sobre deliberações diversas do Conselho Pleno referente às sobre diversas ações e demandas do CRESS.
- Realizados 568 atendimentos telefônicos abordando questões relativas ao exercício profissional e a interface com os contextos institucionais de inserção de Assistente Social em todas as áreas de atuação, em órgãos públicos, instituições não governamentais e organizações privadas;
- Foram emitidos 44 expedientes, direcionados principalmente para gestores de órgãos públicos, tratando em sua maioria das condições éticas e técnicas de trabalho do/a Assistente Social;

b) Realizar incidência política junto aos órgãos de controle do Sistema de Justiça, com vistas a materializar o enfrentamento das requisições indevidas e precarização de trabalho (Deliberação n° 1 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

Sendo uma demanda muito recorrente neste Regional, foram realizadas as atividades abaixo, no sentido de fortalecer o trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais:

- Abordagem da temática nas visitas de orientação e fiscalização e audiências com autoridades diversas.
- Realização de orientações via telefone aos/às Assistentes Sociais, profissionais de outras áreas e população em geral.
- Efetivação de orientações pela via eletrônica aos/às Assistentes Sociais, profissionais de outras áreas e população em geral.
- Efetivação de orientações em atendimentos de Assistentes Sociais, profissionais de outras áreas e população em geral na sede do CRESS.
- Socialização de relatório do levantamento efetivado por Grupo de Trabalho sobre o Transborde do Sistema de Justiça, no âmbito das orientações realizadas.
- Realização de incidência junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), mediante posição contrária ao Projeto de Lei que, dentre outras questões, implicaria na terceirização de Assistentes Sociais e Psicólogos/as no Tribunal de Justiça, juntamente ao Conselho Regional de Psicologia (CRP)/SC, Associação dos/as Assistentes Sociais do Poder Judiciário (ACASPJ), Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina, Sindicato dos Psicólogos.
- Realização de reunião junto à Associação dos/as Assistentes Sociais do Poder Judiciário (ACASPJ) para debate e encaminhamentos de

temas pertinentes (25/01/2018).

- Realização de reunião junto à Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para debate e encaminhamento de temas pertinentes (02/02/2018).
- Participação crítica no Seminário Interinstitucional sobre Depoimento Especial: a Lei n° 13.431/2017 e seus desdobramentos em Santa Catarina, promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) (06/04/2018).
- Participação/Contribuição em Roda de Conversa promovida pelo Grupo de Assistentes Sociais do TJ/SC - Região da Grande Florianópolis, acerca do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (29/06/2018).

- Realização do SEMINÁRIO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O que o Serviço Social tem a ver com isso? - contando com palestrantes dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo (19/07/2018).
- Impressão e divulgação de CFESS Manifesta sobre a contradição da atuação do Serviço Social junto à metodologia do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes.
- Realização de atividade com Assistentes Sociais do Poder Judiciário Catarinense sobre o Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes e sua incompatibilidade com o Serviço Social, na cidade de Brusque/SC, abarcando profissionais de Brusque, Itajaí, Navegantes, Balneário Piçarras, Blumenau, Pomerode e Ascurra (29/11/2018).

c) Orientar a categoria sobre as questões e condições éticas e técnicas do trabalho profissional na relação entre o sistema de justiça e políticas sociais (responsabilidade em audiências concentradas, produção de documento, etc.) (Deliberação n° 2 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Instrumentalização dos/as Assistentes Sociais acerca do tema no âmbito das atividades cotidianas da COFI.
- Elaboração e publicização de orientações de caráter técnico, acerca de temas relacionados, no âmbito do Jornal do CRESS/SC “Via Social” (impresso) e de matérias publicadas no site institucional do CRESS/SC.

d) Produzir estudos e realizar ações sobre bancos de peritos, terceirização, responsabilidade em audiências e contra laudo (Deliberação n° 3 - Eixo Orientação e Fiscalização).

- Aprofundamento de estudos, a partir das demandas cotidianas atendidas, e planejamento da realização de debate em reunião da COFI, para o ano de 2019, sobre bancos de peritos, terceirização, responsabilidade em audiências e contra laudo, com vistas a subsidiar ações posteriores.

e) Promover debates com as/os assistentes sociais sobre a atuação profissional nas comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP, com vistas à orientação da categoria (Deliberação n° 4 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Realização de estudo, em reunião da COFI, sobre a nota técnica do CFESS acerca do SINASE.
- Realização da Roda de Conversa "A Atuação do Serviço Social no Sistema Socioeducativo na perspectiva do Projeto Ético Político Profissional", contando com a contribuição da Dra. Silvia da Silva Tejadas - Assistente Social do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul.
- Realização de intervenções junto ao Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) da Grande Florianópolis (14/11/2018).
- Planejamento de realização de debate, em reunião da COFI, para o ano de 2019, sobre a Nota Técnica do CFESS: problematizando a função da Comissão Técnica de Classificação no contexto do Estado Penal, de autoria de Tânia Maria Dahmer Pereira.
- Continuidade do Grupo de Trabalho sobre o Serviço Social no Sistema Prisional, com vistas a levantar dados acerca das condições éticas e técnicas de trabalho e exercício das competências e atribuições neste campo (realizada reunião na data de 20/02/2018), o qual tem abarcado debates acerca da Lei de Execução Penal (LEP).
- Realização de orientações via telefone aos/às Assistentes Sociais, profissionais de outras áreas e população em geral.
- Efetivação de orientações pela via eletrônica aos/às Assistentes Sociais, profissionais de outras áreas e população em geral.

**Informação adicional**

- Estudo da viabilidade, em interface com a Comissão de Articulação e Formação, da realização de curso/supervisão profissional sobre o tema, em parceria com Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs), em perspectiva na fase final do Grupo de Trabalho sobre o Serviço Social no Sistema Prisional, o que deve ocorrer em 2019.

f) Implementar o sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio, com vistas a subsidiar a supervisão direta, ampliando as estratégias de utilização junto às UFAs (Deliberação n° 5 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Acompanhamento (por meio de visitas de orientação e fiscalização, leitura e análise documental, leitura e análise dos dados contidos no Sistema de Credenciamento de Estágios on-line, contatos telefônicos, mensagens eletrônicas, reuniões da COFI) acerca do efetivo

credenciamento on line dos campos de estágio em Serviço Social pelas Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs) - sendo que a maioria das UFAs realiza tal atividade por meio do Sistema disponibilizado.

- Apontamento ao CFESS de lacunas identificadas no Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio on-line em várias oportunidades, pela via escrita e por ocasião de eventos do Conjunto CFESS/CRESS.
- Efetivação de incidências pertinentes à supervisão direta de estágio em Serviço Social no âmbito de visitas de orientação e fiscalização; de atendimentos via telefone, e-mail e em sede; de reuniões com profissionais; de audiências com autoridades; e de expedientes diversos.
- Realização de Oficinas sobre Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, no ano de 2018, nas cidades de Joaçaba/Região Oeste (13/04); Governador Celso Ramos - Grande Florianópolis (18/05 - Específica para Assistentes Sociais atuantes no TJ/SC, representantes da diretoria da ACASPJ e de 8 núcleos de estudos descentralizados); Blumenau - Região do Vale do Itajaí (13/07); Caçador - Região Oeste (28/09); Canoinhas - Região Norte (05/10); São Miguel do Oeste (26/10).
- Participação da COFI em reuniões da Comissão de Articulação, Formação e Trabalho (CAFT) do CRESS/SC nas datas de 08/03, 03/05, 06/06 e 29/08/2018, nas quais o tema da supervisão direta de estágio em Serviço Social foi recorrente.
- Participação em encontro de Fórum de Supervisão de Estágio em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Disponibilização de dados coletados por meio do Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio em Serviço Social para o desenvolvimento de Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), acerca do exercício profissional.
- Participação na reunião do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, na cidade de Porto Alegre/RS (05/09/2018) - interface com o tema da supervisão direta de estágio em Serviço Social.
- Realização de atividade com 34 estudantes da disciplina “Serviço Social e Realidade Social II” (Prof. Dra. Rosana Sarmento, 2ª fase) do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na qual o tema da supervisão direta de estágio em Serviço Social foi recorrente (13/09/2018).
- Contribuição em atividade do Projeto CRESS na Academia, junto a estudantes da 2a Fase do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa

Catarina (UFSC), na qual o tema da supervisão direta de estágio em Serviço Social foi recorrente (06/11/2018).

- Realização de palestra acerca da Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social no âmbito IV Fórum Estadual de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário Catarinense (09/11/2018).

**Informações adicionais**

As Oficinas descentralizadas integraram Projeto construído pelo CRESS 12a Região e implementado em articulação com os Núcleos de Base -

NUCRESS, com o objetivo de viabilizar a ampliação do debate sobre o exercício da atribuição privativa de supervisão direta de estágio em Serviço Social junto a Assistentes Sociais registrados/as no CRESS 12ª Região, tendo em vista o fortalecimento da profissão na perspectiva do Projeto Ético-político. Junto ao debate do tema central proposto, o desenvolvimento do Projeto tem evidenciado um espaço impar de esclarecimento, avaliação, discussão e aprofundamento sobre os desafios e limites que vem perpassando o exercício da profissão de Assistente Social nos mais diversos campos de trabalho. Tais atividades, que enfatizam a dimensão político-pedagógica e a dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados no âmbito dos processos de orientação e fiscalização profissional (conforme a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS), são realizadas de forma descentralizada, com vistas à ampliação do seu acesso pela categoria e consequente fortalecimento diante das inúmeras contrarreformas em curso.

g) Aprofundar a discussão sobre as competências e atribuições privativas do/a assistente social, contemplando o material técnico sigiloso e requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar

-Realização de debates acerca da matéria no Setor de Orientação e Fiscalização e na COFI com vistas a subsidiar a realização de orientações via e-mail, telefone e nas visitas de orientação e fiscalização.

- Instituição do Grupo de Trabalho acerca do Sigilo Profissional na Assistência Estudantil, contando com a participação de Assistentes Sociais representantes das instituições: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), sendo realizadas reuniões nas datas de 22/03 e 04/05/2018, mediante o objetivo de elaboração de documento de orientação técnica acerca do sigilo profissional do Serviço Social no âmbito da assistência estudantil, bem como de qualificação do exercício profissional na perspectiva do Projeto Ético-Político profissional.
- Viabilização de reflexões nos espaços coletivos e por meio das atividades cotidianas da COFI.
- Realização do Debate "A atuação do Serviço Social na Política de Saúde na perspectiva do Projeto Ético-Político Profissional", em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, contando com a contribuição da Profa. Dra. Maria Inês Souza Bravo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (31/08/2018).

h) Desenvolver ações políticas em relação à incompatibilidade da atuação da/o assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos, aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação da/o assistente social em outras práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos (Deliberação n° 7 - Eixo Orientação e Fiscalização

Profissional) -Identificação da realização de práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos por parte de Assistentes Sociais.
- Realização de debates pontuais acerca da matéria no Setor de Orientação e Fiscalização e na COFI, com vistas a subsidiar a realização de orientações via e-mail, telefone e nas visitas de orientação e fiscalização.

i) Aprofundar debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto à existência dessas instituições, a partir dos dados consolidados pelas fiscalizações realizadas pelos CRESS (Deliberação n° 8 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Realização de debates internos, com vistas a subsidiar ações posteriores, sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto à existência dessas instituições, a partir dos dados consolidados pelas fiscalizações realizadas pelos CRESS.
- Participação no Seminário Nacional O trabalho do/a Assistente Social na Política sobre Drogas e Saúde Mental, promovido pelo CFESS (29 e 30/05/2018).
- Publicação de matéria sobre o tema no Jornal do CRESS/SC Via Social.

- Planejamento de reunião para debate do tema para o ano de 2019, juntamente à Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos e à Comissão de Seguridade Social.

j) Aprofundar o debate sobre as atribuições e competências profissionais em cargos genéricos, com vistas à incidência política junto às instituições empregadoras, em defesa das prerrogativas profissionais (Deliberação n° 9 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Debates pontuais acerca da matéria no Setor de Orientação e Fiscalização e na COFI, com vistas a subsidiar a realização de orientações via e-mail, telefone e nas visitas de orientação e fiscalização.
-Aprofundamento do debate sobre as atribuições e competências profissionais em cargos genéricos com as Assistentes Sociais da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST)/SC, por meio de reunião (15/06/2019).
- Realização de Roda de Conversa sobre competências e atribuições privativas do/a Assistente Social juntamente a Assistentes Sociais do NUCRESS Rio do Sul (06/12/2018).

k) Realizar o 3° Seminário Nacional de Serviço Social no campo sociojurídico, garantindo a interface com a comissão de ética e direitos humanos, no triênio 2017-2020 (Deliberação n° 10 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

O 3° Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no Sociojurídico será realizado nos dias 04 e 05/04/2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e contará com a participação de integrantes da COFI e da Comissão de Articulação e Formação do CRESS/SC.

l) Estimular o debate sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional das/os assistentes sociais com deficiência, defendendo-as com base na Lei Brasileira de Inclusão, a partir da pesquisa nacional do perfil profissional do/a assistente social (Deliberação n° 11 - Eixo Orientação e Fiscalização

Profissional).

- Realização de debates pontuais acerca da matéria no Setor de Orientação e Fiscalização, com vistas a subsidiar a realização de orientações via e-mail, telefone e nas visitas de orientação e fiscalização.

m) Emitir posicionamento e orientação sobre a atuação intersetorial da/o assistente social no atendimento da maternidade de mães usuárias de substâncias psicoativas, frente ao contexto de violação de direitos que vem se produzindo nesses espaços (Deliberação n° 13 - Eixo Orientação e Fiscalização Profissional).

- Realização de debates pontuais acerca da matéria no Setor de Orientação e Fiscalização, com vistas a subsidiar a realização de orientações via e-mail, telefone e nas visitas de orientação e fiscalização.

n) Dar visibilidade às estratégias de enfrentamento do assédio moral nas relações de trabalho, com base nas Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS.

-Realização de estudo acerca das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS (28/06/2018).
- Realização de orientações via telefone e e-mail; e ainda em visitas de orientação e fiscalização e atendimentos na sede a Assistentes Sociais com demandas relacionadas.

**Informação adicional**

- Ocorreu a opção pela reprodução de outros materiais, a exemplo da Carta de Porto Alegre, resultado do 47° Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS (2018), haja vista temários demandantes de maior destaque, devido aos desafios impostos pelo contexto em curso ao exercício profissional do Serviço Social, numa perspectiva crítica e de totalidade.

o) Participar dos eventos regionais e nacionais da categoria, enfatizando a participação dos/as Agentes Fiscais, enquanto trabalhadores/as vinculados/as enfaticamente à orientação e fiscalização do exercício profissional do Serviço Social.

- Participação crítica no "Seminário Interinstitucional sobre Depoimento Especial: a Lei n° 13.431/2017 e seus desdobramentos em Santa Catarina", promovido pelo TJ/SC (06/04/2018).
- Participação no Evento Alusivo ao Dia do/a Assistente Social "Assistentes Sociais em Defesa dos Direitos e o Trabalho Profissional: Resistir, ocupar e lutar! Somos classe trabalhadora!", promovido pelo CRESS/SC (15/05/2018).
- Participação no Seminário Nacional O trabalho do/a Assistente Social na Política sobre Drogas e Saúde Mental, promovido pelo CFESS (29 e 30/05/2018).
- Participação em multiplicação de Curso Ética em Movimento, promovido pelo CRESS/SC (07 e 08/05/2018).
- Participação no COMUNICASUL, 15° Encontro do Fórum das COFIs da Região Sul, 1° Encontro das Comissões Ampliadas de Ética da Região Sul, Encontro Descentralizado da Região Sul - eventos promovidos pelo CRESS/PR (26 a 28/07/2018).
- Participação no 2° Seminário Nacional sobre o Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social, promovido pelo CFESS (01 e 02/08/2018).
- Participação no Curso ABEPSS Itinerante, promovido pela ABEPSS e CRESS/SC (17 e 18/08; 24 e 25/08).
- Participação em evento de defesa da Tese de Doutorado intitulada: "Lutas sociais frente às contrarreformas na política de saúde: Análise a partir do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e contra as Privatizações", de autoria da Agente Fiscal do CRESS/SC, Assistente Social Edinaura Luza (30/08/2018).
- Participação no Debate "A atuação do Serviço Social na Política de Saúde na perspectiva do Projeto Ético-Político Profissional", promovido pelo CRESS/SC em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, contando com a contribuição da Profª Dra. Maria Inês Souza Bravo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (31/08/2018).
- Participação na reunião do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social (05/09/2018).
- Participação no 5° Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS (06/09/2018).
- Participação no 47° Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS (06 a 09/09/2018).

- Participação na Roda de Conversa “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, promovida pelo CRESS/SC (20/11/2018).
- Participação no 16° Encontro do Fórum das COFIs da Região Sul, promovido pelo CRESS/PR (30/11 a 01/12/2018).
- Participação na Oficina “A relação teoria e prática no exercício profissional do/a Assistente Social”, promovida pelo CRESS/SC (07/12/2018).

**Informações adicionais**

No quadro abaixo, além da exposição do quantitativo de visitas de orientação e fiscalização, elenca-se o quantitativo de audiências, reuniões externas, atendimentos na sede e atividades com acadêmicos/as, as quais também se configuram enquanto intervenções de orientação e fiscalização.

**Tabela 1: Intervenções da COFI em 2018, considerando-se visitas de orientação e fiscalização, audiências, reuniões externas, atendimentos na sede e atividades com acadêmicos/as.**

| **Atividades** | **TOTAL** |
|---|---|
| Visitas de orientação e fiscalização. | **20** |
| Audiências com desembargadores, juízes, promotores, gestores, diretores, coordenadores de instituições, programas, projetos, etc. | |
| Reuniões com Assistentes Sociais e grupos de Assistentes Sociais | **21** |
| Atendimentos de Assistentes Sociais na sede do CRESS 12ª Região | **20** |
| Atividades com acadêmicos/as | |
| **TOTAL** | **67** |

Fonte: Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS 12a Região, Florianópolis/SC, 2018

**Tabela 2: Intervenções da COFI em 2018, por região do estado de Santa Catarina, considerando-se visitas de orientação e**

**fiscalização, audiências, reuniões externas, atendimentos na sede e atividades com acadêmicos/as.**

| Atividades | TOTAL |
|---|---|
| Grande Florianópolis | **43** |
| Vale do Itajaí | **12** |
| Sul | **0** |
| Serrana | **0** |
| Norte | **11** |
| Oeste | **11** |
| **TOTAL** | **77** |

Fonte: Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS 12ª Região, Florianópolis/SC, 2018

Como podemos observar na Tabela 2, acima, um quantitativo mais enfático de intervenções foram realizadas na Região da Grande Florianópolis, pelo fato de órgãos e instituições que possuem interface ou são referencias para campos de trabalho no estado de Santa Catarina estarem alocados no município de Florianópolis, na capital. Outrossim, devido à localização da sede do CRESS nesse município, identifica-se uma busca maior por intervenções e encaminhamentos por parte dos/as profissionais Assistentes Sociais da Grande Florianópolis. Tais elementos acabam contribuindo para que esta região obtenha um quantitativo maior de intervenções. Todavia, contribuem sobremaneira para o fortalecimento do exercício profissional de Serviço Social e do Projeto Ético-Político da profissão de forma geral, repercutindo de forma ampliada na jurisdição de atuação deste CRESS, a qual compreende todo o estado de Santa Catarina. Vale ressaltar, ainda, que as regiões Sul e Serrana em 2018 formam menos contempladas com intervenções devido ao processo de trabalho da COFI estar inserido de maneira mais enfática naquelas regiões no ano de 2017, reconhecendo as características locais.

Ademais faz-se de suma importância citar os dados qualitativos relacionados às demandas pautadas e atendidas a partir das

intervenções relacionadas na Tabela 2, o que pode ser visualizado por meio da Tabela 3, abaixo.

**Tabela 3: Demandas atendidas por meio de visitas de orientação e fiscalização, audiências, reuniões externas, atendimentos na sede e atividades com acadêmicos/as em 2018.**

| DEMANDAS | TOTAL | % |
|---|---|---|
| **1. Competências e atribuições privativas - Geral** | **56** | 84% |
| 2. Atribuições Privativas - Supervisão de estágio | **34** | 51% |
| 3. Atribuições Privativas - Exercício ilegal | **25** | 37% |
| 4. Atribuições Privativas - Exercício irregular | **38** | 57% |
| 5. Condições de trabalho - Jornada de trabalho/30 horas | **30** | 45% |
| **6. Condições de trabalho - Autonomia profissional** | **45** | 67% |
| **7. Condições de trabalho - Espaço físico/Sigilo profissional** | **45** | 67% |
| 8. Cond. trab. - Piso salarial | **20** | 30% |
| 9. Instrumentais técnicos | **42** | 63% |
| 10. Concurso público/Processo seletivo/Demanda de ampliação do quadro | **26** | 39% |
| 11. Acúmulo de cargos | **23** | 34% |
| 12. Posicionamento político sobre formação | **22** | 33% |
| 13. Outros posicionamentos políticos | **28** | 42% |
| 14. Outros | **32** | 48% |

Fonte: Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS 12ª Região, Florianópolis/SC, 2018

Vale explicar que algumas intervenções pautaram mais de uma demanda (o que impede o fechamento do percentual em 100%) na tabela acima.

Além da realização de visitas de orientação e fiscalização; audiências com autoridades diversas; reuniões com profissionais Assistentes

Sociais e grupos de profissionais Assistentes Sociais; atendimentos na sede de profissionais Assistentes Sociais (e outros) e atividades com acadêmicos/as, a COFI também empreende, cotidianamente, esforços relacionados à emissão de orientações pela via telefônica e eletrônica; envio de e-mails internos para a organização e articulação dos processos de trabalho; realização/participação em reuniões para planejamento, encaminhamentos e estudos (da COFI, do Setor de Orientação e Fiscalização, de Conselho Pleno, dentre outras); expedição de documentos; emissão de notificações de multa; encaminhamento de denúncias ex-ofício à Comissão Permanente de Ética, etc. Tais dados podem ser visualizados na Tabela 4, abaixo.

**Tabela 4: Outras atividades desenvolvidas pela COFI em 2018.**

| **Atividades** | **TOTAL** |
|---|---|
| Atendimentos via telefone | **568** |
| Orientações pela via eletrônica | **463** |
| E-mails internos para organização e articulação dos processos de trabalho | **473** |
| Reuniões internas | **65** |
| Participação em eventos | **22** |
| Ofícios expedidos | **44** |
| **TOTAL** | **1635** |

Fonte: Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS 12ª Região, Florianópolis/SC, 2018

Conforme também é possível visualizar na Tabela 4, acima, a COFI permanece, cotidianamente, à disposição para o atendimento

dos/as Assistentes Sociais e sociedade em geral, via telefone.

Ademais, importante citar que quando as demandas ingressam no Setor de Orientação e Fiscalização, seja via e-mail, seja pela via física, são divididas em demandas por orientação (orientação esta que pode ser efetivada tanto por e-mail quanto via telefone) e em demandas que exigem a abertura de processos, considerando a necessidade de outras intervenções e encaminhamentos, para além da orientação.

Ao longo do ano de 2018, no âmbito da COFI, foram abertos 28 (vinte e oito) novos processos e arquivados 12 (doze). Nisto, ao final de 2018, permaneceram em andamento 127 (cento e vinte e sete) processos demandantes de realização de monitoramentos e encaminhamentos.

**Comissão de Comunicação**

A Política Nacional de Comunicação do Conjunto do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e dos Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS é importante instrumento político destinado a fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação entre os CRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o Projeto Ético-político profissional. Para contribuir na qualificação do exercício profissional, conforme preconiza a Lei 8662/1993, que normatiza em seus artigos 4° e 5°, respectivamente, as competências e atribuições do/a Assistente Social, o qual compete ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais, normatizar, orientar e fiscalizar o exercício profissional do/a assistente social, pautados pela Política Nacional de Fiscalização - Resolução CFESS 512 de 29 de setembro de 2007, conforme abaixo:

**I. Dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados** - Expressa a concretização de estratégias para o fortalecimento do projeto ético-político profissional e da organização política da categoria em defesa dos direitos, das políticas públicas e da democracia e, conseqüentemente, a luta por condições de trabalho condignas e qualidade dos serviços profissionais prestados;

**II. Dimensão político-pedagógica** - Compreende a adoção de procedimentos técnico-políticos de orientação e politização dos assistentes sociais, usuários, instituições e sociedade em geral, acerca dos princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social, na perspectiva da prevenção contra a violação da legislação profissional.

**III. Dimensão normativa e disciplinadora** - Abrange ações que possibilitem, a partir da aproximação das particularidades sócio-institucionais, instituir bases e parâmetros normativo jurídicos reguladores do exercício profissional, coibindo, apurando e aplicando penalidades previstas no Código de Ética Profissional, em situações que indiquem violação da legislação profissional.

A concretização das dimensões da PNF depende de um conjunto de mediações técnicas-políticas construídas nas diversos Comissões Instituídas por Resoluções no CRESS 12ª Região, que consolidam o Projeto Ético-Político da Profissão e, neste sentido, a Comissão de Comunicação exerce fundamental apoio na concretude das Dimensões da Fiscalização Profissional, balizadas eticamente.

Para assegurar as ações da comissão a mesma foi composta pela Conselheira Coordenadora Lenir Hermes, CRESS 2121, Conselheira Flávia de Brito Souza, CRESS Garcia, CRESS 5001, Miriam Martins Vieira da Rosa, CRESS 1312, Assessor de Comunicação Cassiano Ferraz e até maio de 2018 pela Coordenadora Técnica Fabiana Luiza Negri, CRESS 2076 até maio de 2018.

Dessa forma apresentamos abaixo os resultados alcançados nestas dimensões, a partir do planejamento organizado para o exercício de 2018,

vejamos:

**Ações Planejadas e Realizadas**

a. a) Aprovar tema para as comemorações do Dia do/a Assistente Social, em 2018: Assistentes sociais em defesa dos direitos e do trabalho profissional: resistir, ocupar e lutar! Somos classe trabalhadora!

O tema aprovado no 46° encontro nacional com o Mote “Nosso Lema é a Resistência, somos Classe Trabalhadora”, foi amplamente divulgado no Estado através de cartazes e também em atividades realizadas nos 13 Núcleos por meio de Rodas de Conversa ou atividades similares.

a. b) Realizar no primeiro ano de cada gestão, formação dos/as integrantes da comissão de comunicação, conselheiros/as e demais comissões para a implementação da Política Nacional de Comunicação.

Realizada Roda de conversa com os Conselheiros/as em 17 de março, bem como com os Coordenadores e Secretários de NUCRESS, no 4° encontro realizado no dia 20 de setembro de 2018.

c) Dar continuidade à implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESSCom base na Defesa da Profissão foram publicados Boletins Eletrônicos, Jornal ViaSocial, Resoluções que normatizam e orientam o Exercício Profissional e filmagens de Seminários e Rodas de Conversa, e na Defesa Intransigente dos Direitos Humanos garantiu-se a linguagem em Libras dessas filmagens, conforme abaixo:

**Boletins Eletrônicos**

- Boletim Eletrônico n° 48 - Por Que Mobilizar?
- Boletim Eletrônico n°49 - O CRESS e Seu Papel Com a Categoria
- Boletim Eletrônico n° 50 - Escurecendo o Debate: Serviço Social e a Questão Étnico-Racial
- Boletim Eletrônico n° 51 - Decolonizando Saberes: Reflexões sobre Serviço Social, Transexualidade e Travestilidade - Por Rodrigo Faria Pereira

**Folders Impressos**

2000 unid. Saiba mais sobre o Conselho Regional de Serviço Social

- 1000 unid. Lei 8662-1993
- 1000 unid. Resolução 557-2009
- 1000 unid. Resolução 493-2006
- 1000 unid. Resolução 533-2008
- 1000 unid. Resolução 556-2009
- 1000 unid. Resolução 569-2010
- 1000 unid. Resolução 572-2010

**Vídeos de eventos na íntegra com libras**

- Roda de Conversa "A Atuação do Serviço Social no Sistema Socioeducativo na Perspectiva do Projeto Ético Político Profissional", realizado dia 09 de julho de 2018

# 7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 7.0 - Introdução

7.1 - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e
B administração

7.1.1 - Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance B
dos resultados da UPC no exercício

- 7.2 - Gestão orçamentária e financeira
- 7.2.1 - Despesas detalhadas
- 7.2.2 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações
- 7.2.3 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado
- 7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado
- 7.2.5 - Principais desafios e ações futuras

7.3 - Gestão de pessoas

- 7.3.1 - Avaliação da força de trabalho
- 7.3.2 - Detalhamento da despesa de pessoal
- 7.3.3 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia
- 7.4 - Gestão de licitações e contratos
- 7.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 7.6 - Gestão da tecnologia da informação
- 7.7 - Gestão de custos

7.8 - Sustentabilidade ambiental

## 7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

## 7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

Não se aplica à entidade

## 7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região para o exercício de 2018 foi orçado em R$ 2.251.559,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), tendo sido aprovado pelo CRESS/SC. Durante o exercício de 2018, não houve há necessidade de se fazer uma reformulação orçamentária.

No confronto entre a Receita Arrecada e a Despesa Realizada no referido exercício, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 101.101.39 (cento e um mil cento e um reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 5,25% do valor arrecadado, que foi de R$ 1.924.816,35 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

# 7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS

## Apresentação

Para o exercício de 2018 os valores orçados para as despesas correntes e de capital foram de R$ 2.242.559,68 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e R$ 9.000,00 (nove mil reais) respectivamente.

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 |
| **1. Despesa de Pessoal** | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários | 533.822,83 | 515.072,62 | 533.822,83 | 515.072,62 | 0,00 | 0,00 | 533.822,83 | 515.072,62 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS | 142.400,58 | 134.427,52 | 142.400,58 | 134.427,52 | 0,00 | 0,00 | 131.195,47 | 125.291,24 |
| **Demais elementos do grupo** | 170.816,65 | 215.408,42 | 170.816,65 | 215.408,42 | 0,00 | 0,00 | 163.803,79 | 209.453,14 |
| **2. Juros e Encargos da Dívida** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 29,85 | 10,02 | 29,85 | 10,02 | 0,00 | 0,00 | 29,85 | 10,02 |
| **3. Outras Despesas Correntes** | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat | 125.287,94 | 98.266,97 | 125.287,94 | 98.266,97 | 0,00 | 0,00 | 116.239,96 | 98.266,97 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde | 69.210,27 | 64.424,41 | 69.210,27 | 64.424,41 | 0,00 | 0,00 | 69.210,27 | 64.424,41 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Demais Serviços Profissionais | 18.503,43 | 37.609,48 | 18.503,43 | 37.609,48 | 0,00 | 0,00 | 16.573,43 | 28.449,38 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias Conselheiros | 37.072,05 | 64.771,26 | 37.072,05 | 64.771,26 | 0,00 | 0,00 | 36.503,85 | 64.648,67 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias Colaboradores | 18.912,04 | 31.310,22 | 18.912,04 | 31.310,22 | 0,00 | 0,00 | 18.912,04 | 31.310,22 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas | 42.014,74 | 97.144,10 | 42.014,74 | 97.144,10 | 0,00 | 0,00 | 41.016,84 | 96.527,85 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios | 43.575,87 | 48.998,12 | 43.575,87 | 48.998,12 | 0,00 | 0,00 | 43.575,87 | 45.026,61 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática | 46.429,57 | 49.777,38 | 46.429,57 | 49.777,38 | 0,00 | 0,00 | 43.327,09 | 46.674,90 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios | 31.355,43 | 33.015,44 | 31.355,43 | 33.015,44 | 0,00 | 0,00 | 31.355,43 | 33.015,44 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional | 109.480,00 | 46.116,09 | 109.480,00 | 46.116,09 | 0,00 | 0,00 | 102.426,33 | 38.126,77 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos | 41.183,81 | 38.303,08 | 41.183,81 | 38.303,08 | 0,00 | 0,00 | 30.348,31 | 24.306,20 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Cursos, Eventos e Encontros | 37.860,71 | 32.461,00 | 37.860,71 | 32.461,00 | 0,00 | 0,00 | 37.245,71 | 32.461,00 |
| **Demais elementos do grupo** | 129.855,36 | 178.702,65 | 129.855,36 | 178.702,65 | 0,00 | 0,00 | 127.065,23 | 146.397,44 |

| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Grupos de Despesa** | **Empenhada** | | **Liquidada** | | **Rp. não processado** | | **Valores Pagos** | |
| | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 |
| **\| 4. Investimentos** | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demais elementos do grupo** | 19.377,20 | 8.428,00 | 19.377,20 | 8.428,00 | 0,00 | 0,00 | 18.127,20 | 8.428,00 |
| **5. Inversões Financeiras** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6. Amortização da Dívida** | | | | | | | | |
| **Demais elementos do grupo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 7.2.1 no final da seção.

## 7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

O valor orçado para as despesas do exercício de 2018 foi de R$ 2.251.559,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo que R$ 9.000,00 (nove mil reais) foram destinados para as despesas de capital. Tendo um aumento de R$ 68.387,52 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com relação ao exercício anterior.

| Conta contábil | Dotação Inicial | | Suplementação | | Redução | | Orçado Final | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.951.372,16 | 2.028.259,68 |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 27.800,00 | 20.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.800,00 | 20.800,00 |
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM | 17.300,00 | 10.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.300,00 | 10.300,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSCRIÇÕES | | | | | | | | |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS | 84.000,00 | 102.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.000,00 | 102.500,00 |
| 6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 4.000,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 4.500,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 80.000,00 | 98.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 98.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES | 5.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 8.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 75.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 90.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 120.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA | 120.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 100.000,00 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 | 55.693,85 | 150.900,99 | 55.693,85 | 150.900,99 | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 | 55.693,85 | 150.900,99 | 55.693,85 | 150.900,99 | 2.183.172,16 | 2.251.559,68 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 2.098.372,16 | 2.242.559,68 | 54.495,85 | 145.592,99 | 54.495,85 | 145.592,99 | 2.098.372,16 | 2.242.559,68 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 903.541,22 | 911.713,33 | 0,00 | 38.625,60 | 1.350,00 | 38.625,60 | 902.191,22 | 911.713,33 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 695.031,70 | 701.317,94 | 0,00 | 38.625,60 | 1.350,00 | 38.625,60 | 693.681,70 | 701.317,94 |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 208.509,52 | 210.395,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.509,52 | 210.395,39 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.067.000,00 | 1.217.746,35 | 50.495,85 | 98.705,10 | 5.874,67 | 105.959,74 | 1.111.621,18 | 1.210.491,71 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 205.980,00 | 219.600,00 | 3.224,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 209.204,67 | 219.600,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 270.800,00 | 452.968,00 | 0,00 | 31.100,00 | 1.874,67 | 59.705,10 | 268.925,33 | 424.362,90 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 26.300,00 | 24.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.300,00 | 24.600,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 9.500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 50.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 19.600,00 | 1.874,67 | 8.303,90 | 48.125,33 | 46.296,10 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS | 105.000,00 | 206.530,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 33.401,20 | 105.000,00 | 178.128,80 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS | 80.000,00 | 182.338,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 80.000,00 | 164.338,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 2.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 1.500,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 590.220,00 | 545.178,35 | 47.271,18 | 67.605,10 | 4.000,00 | 46.254,64 | 633.491,18 | 566.528,81 |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 24.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 4.262,29 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 34.262,29 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 4.262,29 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 7.262,29 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES | 21.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 | 27.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 64.730,94 | 14.000,00 | 4.000,00 | 3.000,00 | 47.271,18 | 0,00 | 21.459,76 | 17.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 39.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 39.000,00 | 69.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,65 | 100,00 | 92,35 |
| 6.2.2.1.1.01.08.02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,65 | 100,00 | 92,35 |
| 6.2.2.1.1.01.08.02.005 - FINANCEIRAS | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,65 | 100,00 | 92,35 |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 84.800,00 | 9.000,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 84.800,00 | 9.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 84.800,00 | 9.000,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 84.800,00 | 9.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 34.800,00 | 9.000,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 1.198,00 | 5.308,00 | 34.800,00 | 9.000,00 |

## 7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2018, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R$ 113.579,05 (cento e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos) que comparado com o exercício de 2017, apresentou uma redução no superávit no valor de R$ 343.003,23 (trezentos e quarenta e três mil três reais e vinte e três centavos).

## 7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018.
O Resultado Patrimonial dos três últimos exercícios teve o seguinte comportamento:
EXERCÍCIO 2016 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 123.320,14.
EXERCÍCIO 2017 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 456.582,28.
EXERCÍCIO 2018 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 113.579,05.
Conforme demonstrado acima, o Superávit Patrimonial do exercício de 2018 foi inferior em 75,12% com relação ao Superávit apurado no exercício de 2017.

## 7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Implementar a Política de Inadimplência, bem como a contratação por concurso público de trabalhador administrativo específico para conduzir os processos de inadimplência.

## 7.3 - GESTÃO DE PESSOAS

### Conformidade legal

Plano de Cargos Carreiras e Salários, conforme Resolução 041/2018.

O CRESS 12ª Região conta com um Grupo Trabalho de Gestão de pessoas, formado por Conselheiros/as e Trabalhadores/as, e em sua organização, conta com setor específico de administração de pessoal, em que operacionaliza folha de pagamento, férias, recolhimento de FGTS e INSS e demais ações vinculadas à gestão de pessoas.

## 7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

### Força de trabalho da UPC

### Introdução

O CRESS 12ª Região no exercício de 2018 contava com nove (09) trabalhadores/as, sendo cinco (07) efetivos e dois (02) comissionados. O Plano de Cargos e Salários foi parcialmente implantado neste período.

### Analise Crítica

Considerando os egressos no exercício, o trabalho administrativo sofreu impacto nos fluxos de trabalho, bem como acumulou tarefas entre os/as trabalhadores/as do quadro do Conselho.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 0 | 5 | 0 | 3 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 5 | 0 | 3 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 5 | 0 | 3 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 2 | 0 | 1 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 0 | 7 | 0 | 4 |

## Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|---|---|---|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 2 | 3 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 2 | 3 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 2 | 3 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| **4. Total de Servidores (1+2+3)** | 2 | 3 |

## Detalhamento da estrutura da UPC

## Introdução

O CRESS 12ª Região no exercício de 2018 contou com (02) dois servidores em cargo comissionado, sendo (01) um coordenador técnico e (01) um assessor de comunicação.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercicio | Egresso no exercicio |
|---|---|---|---|---|
| 1. Cargos em Comissão | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):** | 0 | 2 | 0 | 0 |

## Análise Crítica

### Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O Conselho tem um quadro de servidores reduzido frente às necessidades da estrutura administrativa do Conselho, devido o aumento das demandas administrativas advindas do crescimento do numero de registros de assistentes sociais.

Está em curso estudo para viabilizar o aumento do número de trabalhadores, tanto para atender as necessidades da área fim como da área meio.

## 7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

### Despesas com Pessoal

| Exercício | Funcionários Ativos | Funcionários Inativos | Pensionistas | Total |
|---|---|---|---|---|
| Despesas de Pessoal | | | | |
| 2018 | 673.394,48 | 0,00 | 0,00 | 673.394,48 |
| 2017 | 637.048,12 | 0,00 | 0,00 | 637.048,12 |

## Gratificação de desempenho

Não se aplica.

## Progressão funcional

Progressão por anuênio.

## Estágio probatório

3 meses.

## Tabela de remuneração

## Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Coordenador Administrativo-Financeira.

## Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Não se aplica.

ANEXO - Planilha-Salarial-10 2018 11.pdf - Vide anexo do tópico 7.3.3 no final da seção

## 7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Conformidade legal

Comissão de Licitação - PORTARIA CRESS 12ª REGIÃO N° 019/2018 DE 03 AGOSTO DE 2018

Instituição de Fiscal de Contratos - PORTARIA CRESS N° 016/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018

## 7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### Conformidade legal

Controle realizado pelo SISPAT.

## 7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Conformidade legal

Não se aplica.

## 7.7 - GESTÃO DE CUSTOS

### Conformidade legal

A partir do Planejamento Orçamentário, Aprovado em Assembleia, considerando que a Gestão de Custos se dá mediante a Comissão Administrativo-Financeira, que demanda a Comissão de Licitação a aquisição de serviços e produtos, bem como o processo de dispensa de Licitação, através da análise de 3 orçamentos, quando o valor é inferior ao previsto na Lei 8666/1993.

## 7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

*Anexo do tópico 7.2.1*

# DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.PDF - DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

# CRESS/SC - 12ª Regiã

Conselho Regional de Serviço Social
CNPJ: 76.557.099/0001-99

## Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Empenhada | | | | Despesa Paga | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2018 | | 2017 | | 2018 | | 2017 | |
| | Qtd. | Valor % | Qtd. | Valor % | Qtd. | Valor % | Qtd. | Valor % |
| **1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)** | | | | | | | | |
| a) Convite | 0 | 0,00 0 | 2 | 20.861,81 1,25 | 0 | 0,00 0 | 2 | 20.861,81 1,29 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0,00 0 | 5 | 187.855,84 11,21 | 0 | 0,00 0 | 5 | 187.855,84 11,60 |
| c) Concorrência | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| d) Pregão | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| e) Concurso | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| f) Consulta | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| | **0** | **0,00 0,0** | **7** | **208.717,65 12,5** | **0** | **0,00 0,0** | **7** | **208.717,65 12,9** |
| **2. Contratações Diretas (i+j)** | | | | | | | | |
| i) Dispensa | 0 | 0,00 0 | 3 | 60.258,82 3,60 | 0 | 0,00 0 | 3 | 60.258,82 3,72 |
| j) Inexigibilidade | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| p) Compra Direta | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| | **0** | **0,00 0,0** | **3** | **60.258,82 3,6** | **0** | **0,00 0,0** | **3** | **60.258,82 3,7** |
| **3. Regime de Execução Especial** | | | | | | | | |
| k) Suprimento de Fundos | 19 | 9.326,02 0,51 | 13 | 7.722,28 0,46 | 19 | 9.326,02 0,55 | 13 | 7.722,28 0,48 |
| | **19** | **9.326,02 0,5** | **13** | **7.722,28 0,5** | **19** | **9.326,02 0,6** | **13** | **7.722,28 0,5** |
| **4. Pagamento de Pessoal (l+m)** | | | | | | | | |
| l) Pagamento em Folha | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| m) Diárias | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| | **0** | **0,00 0,0** | **0** | **0,00 0,0** | **0** | **0,00 0,0** | **0** | **0,00 0,0** |
| **5. Total** | | | | | | | | |
| | 19 | 9.326,02 0,51 | 23 | 276.698,75 16,51 | 19 | 9.326,02 0,55 | 23 | 276.698,75 17,09 |
| **6. Outros** | | | | | | | | |
| n) Outros | 310 | 1.814.388,94 99,49 | 280 | 1.398.754,53 83,49 | 310 | 1.686.033,04 99,45 | 280 | 1.342.345,70 82,91 |
| o) Chamamento Público | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 | 0 | 0,00 0 |
| | **310** | **1.814.388,94 99,5** | **280** | **1.398.754,53 83,5** | **310** | **1.686.033,04 99,5** | **280** | **1.342.345,70 82,9** |
| **Total Geral** | | | | | | | | |
| | 329 | 1.823.714,96 100 | 303 | 1.675.453,28 100 | 329 | 1.695.359,06 100 | 303 | 1.619.044,45 100 |

*Anexo do tópico 7.3.3*

# PLANILHA-SALARIAL-10_2018_11.PDF

## TABELA SALARIAL: CARGOS EFETIVOS

| Classe | Conceitos | Nível | Cargo |
|---|---|---|---|
| **1** | Cargo de auxiliar, não especializado, que executa tarefas rotineiras e repetitivas, de baixa complexidade em seu nível hierárquico, exigindo algum discernimento com base na experiência no local de trabalho e supervisão constante. | **Auxiliar** | |
| **2** | Cargo de assistente, não especializado, de **nível médio**, com relativo grau de autonomia para execução de tarefas dentro da área de atuação, envolvendo atividades deapoio administrativo e operacional, de baixa e/ou média complexidade e com diversificação considerável. | **Assistente** | **Assistente Administrativo** |
| **3** | Cargo de assistente, com alguma especialização na atividade, de **nível técnico**, com autonomia para execução de tarefas de apoio dentro da área de atuação, envolvendo atividades administrativas e operacionais de média complexidade e com ampla diversificação. | **Assistente** | **Assistente de Comunicação e Tecnologia** |
| **4** | Cargo de analista, de **nível superior**, com vasta experiência e autonomia para analisar e propor melhorias nos processos, bem como planejar e realizar intervenções dentro da área de atuação, envolvendo atividades complexas, especializadas e altamente diversificadas. | **Analista** | **Agente Fiscal** |

## TABELA SALARIAL: CARGOS EM EXTINÇÃO

| Classe | Conceitos | Nível | Cargo |
|---|---|---|---|
| **1** | Cargo de assistente, com alguma especialização na atividade, de **nível médio ou técnico**, com autonomia para execução de tarefas de apoio dentro da área de atuação, envolvendo atividades administrativas e operacionais de média complexidade e com ampla diversificação. | **Assistente** | **Assistente de Informática (Extinção)** |
| **2** | Cargo de coordenação, com alguma especialização na atividade, de **nível médio ou técnico**, com autonomia na operacionalização das decisões, realizando acompanhamento e controle dos processos operacionais da área, envolvendo atividades elaboradas, analíticas e altamente diversificadas. | **Coordenação** | **Coordenador Administrativo Financeiro (Extinção)** |

## TABELA SALARIAL: FUNÇÃO GRATIFICADA

| Classe | Conceitos | Nível | Cargo |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1** | Função de coordenação, com alguma especialização na atividade, de **nível médio ou técnico**, responsável por orientar/coordenar a área de atuação, com autonomia na operacionalização das decisões e participação no planejamento, execução, acompanhamento e controle dos processos operacionais e da equipe, envolvendo atividades elaboradas, analíticas e altamente diversificadas. | **Coordenação** | **Coordenador Administrativo** |

| DEFINIÇÕES | |
|---|---|
| % faixa Nível Admissão | 1,0% |
| % faixa Nível Efetivação | 1,0% |
| Amplitude | 27,03% |
| N° Níveis | 25 |

| CCT | % |
|---|---|
| CCT - 2018 | 4,00% |
| CCT - 2019 | |
| CCT - 2020 | |
| CCT - 2021 | |

| < SAL. | > SAL. | Admissão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.373,77 | 9.363,91 | [redacted] | | | | | | | |
| [redacted] | | | | | | | | | |
| 4.972,48 | 5.815,56 | | | | | | | | |

**Maior Salário Cargos Efetivos (Classe 4): 6.488,24**

| < SAL. | > SAL. | MEDIANA DE MERCADO | Admissão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.373,77 | 9.363,91 | | 2.169,53 | 2.191,22 | 2.213,14 | 2.235,27 | 2.257,62 | 2.280,20 | 2.303,00 | 2.326,03 |
| | - | | 4.875,49 | 4.924,24 | 4.973,49 | 5.023,22 | 5.073,45 | 5.124,19 | 5.175,43 | 5.227,18 |

| < SAL. | > SAL. | GRATIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|
| | | Valor | % |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1.297,65 | 20,00% | 10% Gratificação Parcial<br>20% Gratificação Integral |

| FAIXA SALARIAL | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| [redacted] | | | | | | | | | | | |

| FAIXA SALARIAL | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| [redacted] | | | | | | | | | | | |

20 21 22 23 24

T

20 21 22 23 24

# 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 8.0 - Introdução
- 8.1 - Declaração do contador / opinião dos auditores externos
- 8.2 - Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

## 8.0 - INTRODUÇÃO

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região para o exercício de 2018 foi orçado em R$ 2.251.559,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido aprovado pelo CRESS/SC. Durante o exercício de 2018, não houve há necessidade de se fazer uma reformulação orçamentária.

## 8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

Não se aplica.

## 8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

| 1 Nome | Descrição 1 |
|---|---|
| Balanço Financeiro.pdf | Balanço Financeiro |
| Balanço Orçamentário.pdf | Balanço Orçamentário |
| Balanço Patrimonial.pdf | Balanço Patrimonial |
| Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |

*Anexo do tópico 8.2*

# BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

# CRESS/SC - 12ª Região

Conselho Regional de Serviço Social
CNPJ: 76.557.099/0001-99

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 1.924.816,35 | 2.058.583,74 | Despesa Orçamentária | 1.823.714,96 | 1.675.453,28 |
| RECEITA REALIZADA | 1.924.816,35 | 2.058.583,74 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 128.355,90 | 56.408,83 |
| RECEITA CORRENTE | 1.924.816,35 | 2.058.583,74 | CREDITO EMPENHADO - PAGO | 1.695.359,06 | 1.619.044,45 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 | DESPESA CORRENTE | 1.686.931,06 | 1.600.917,25 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 673.394,48 | 645.260,70 |
| ANUIDADES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 | ENCARGOS PATRONAIS | 176.422,52 | 183.561,39 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 9.443,78 | 16.031,08 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 749.635,86 | 713.800,36 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 7.501,07 | 8.432,66 | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 27.848,13 | 22.388,70 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5,41 | 270,42 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 12.015,77 | 13.555,17 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 5,41 | | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 47.604,28 | 22.321,08 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 1.931,89 | 7.328,00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10,02 | 29,85 |
| FINANCEIRAS | 99.110,47 | 123.066,59 | DESPESA DE CAPITAL | 8.428,00 | 18.127,20 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 9.172,94 | 8.910,45 | INVESTIMENTOS | 8.428,00 | 18.127,20 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 89.937,53 | 114.156,14 | | | |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 6.453,46 | 11.216,90 | | | |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 83.484,07 | 102.939,24 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 87.428,75 | 82.433,75 | | | |
| DÍVIDA ATIVA | 87.428,75 | 82.433,75 | | | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.420.865,14 | 1.292.493,10 | Pagamentos Extraorçamentários | 1.359.833,20 | 1.304.215,77 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 128.355,90 | 56.408,83 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 56.408,72 | 53.473,98 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 139.364,23 | 144.739,35 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 140.497,76 | 141.143,65 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.153.145,01 | 1.091.344,92 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.162.926,72 | 1.109.598,14 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 1.453.054,09 | 1.081.646,30 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 1.615.187,42 | 1.453.054,09 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.453.054,09 | 1.081.646,30 | Caixa e Equivalente de Caixa | 1.615.187,42 | 1.453.054,09 |
| Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | | |
| Total: | **4.798.735,58** | **4.432.723,14** | | **4.798.735,58** | **4.432.723,14** |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

Miriam Martins Vieira da Rosa Presidente CRESS/SC 001312
522.488.529-91

Cleusa Regina Heidemann Xavier
1a Tesoureira
CRESS/SC 002411
912.473.579-53

Júlio César Vieira
Contador
CRC/SC 13.176/O-9
398.669.209-68

**Notas Explicativas**

**3 - Balanço Financeiro**

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 1.615.187,42 (um milhão, seiscentos e quinze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), que está demonstrado nos saldos dos razões e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2018, e que significa um aumento em relação ao exercício de 2017, no valor de R$ 162.133,33 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

*Anexo do tópico 8.2*

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

# CRESS/SC - 12ª Região

Conselho Regional de Serviço Social
CNPJ: 76.557.099/0001-99

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanço Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE | 2.251.559,68 | 2.251.559,68 | 1.924.816,35 | -326.743,33 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 2.028.259,68 | 2.028.259,68 | 1.728.833,35 | -299.426,33 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.028.259,68 | 2.028.259,68 | 1.728.833,35 | -299.426,33 |
| ANUIDADES | 2.028.259,68 | 2.028.259,68 | 1.728.833,35 | -299.426,33 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 20.800,00 | 20.800,00 | 9.443,78 | -11.356,22 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 10.300,00 | 10.300,00 | 7.501,07 | -2.798,93 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 2.500,00 | 2.500,00 | 5,41 | -2.494,59 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 1.000,00 | 1.000,00 | 5,41 | -994,59 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.931,89 | -5.068,11 |
| FINANCEIRAS | 102.500,00 | 102.500,00 | 99.110,47 | -3.389,53 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 4.500,00 | 4.500,00 | 9.172,94 | 4.672,94 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 98.000,00 | 98.000,00 | 89.937,53 | -8.062,47 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 8.000,00 | 8.000,00 | 6.453,46 | -1.546,54 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 90.000,00 | 90.000,00 | 83.484,07 | -6.515,93 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 100.000,00 | 100.000,00 | 87.428,75 | -12.571,25 |
| DÍVIDA ATIVA | 100.000,00 | 100.000,00 | 87.428,75 | -12.571,25 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUB-TOTAL DAS RECEITAS** | **2.251.559,68** | **2.251.559,68** | **1.924.816,35** | **-326.743,33** |
| **DÉFICIT** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **2.251.559,68** | **2.251.559,68** | **1.924.816,35** | **-326.743,33** |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 2.242.559,68 | 2.242.559,68 | 1.815.286,96 | 1.815.286,96 | 1.686.931,06 | 427.272,72 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 911.713,33 | 911.713,33 | 864.908,56 | 864.908,56 | 849.817,00 | 46.804,77 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 701.317,94 | 701.317,94 | 673.394,48 | 673.394,48 | 673.394,48 | 27.923,46 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 210.395,39 | 210.395,39 | 191.514,08 | 191.514,08 | 176.422,52 | 18.881,31 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.217.746,35 | 1.210.491,71 | 862.900,20 | 862.900,20 | 749.635,86 | 347.591,51 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 219.600,00 | 219.600,00 | 175.924,35 | 175.924,35 | 175.924,35 | 43.675,65 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 452.968,00 | 424.362,90 | 265.449,11 | 265.449,11 | 254.366,20 | 158.913,79 |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 545.178,35 | 566.528,81 | 421.526,74 | 421.526,74 | 319.345,31 | 145.002,07 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 30.000,00 | 34.262,29 | 27.848,13 | 27.848,13 | 27.848,13 | 6.414,16 |
| TRIBUTOS | 3.000,00 | 7.262,29 | 7.262,29 | 7.262,29 | 7.262,29 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 27.000,00 | 27.000,00 | 20.585,84 | 20.585,84 | 20.585,84 | 6.414,16 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 14.000,00 | 17.000,00 | 12.015,77 | 12.015,77 | 12.015,77 | 4.984,23 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 69.000,00 | 69.000,00 | 47.604,28 | 47.604,28 | 47.604,28 | 21.395,72 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100,00 | 92,35 | 10,02 | 10,02 | 10,02 | 82,33 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 100,00 | 92,35 | 10,02 | 10,02 | 10,02 | 82,33 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 9.000,00 | 9.000,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 572,00 |
| INVESTIMENTOS | 9.000,00 | 9.000,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 572,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 9.000,00 | 9.000,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 8.428,00 | 572,00 |
| **SUB-TOTAL DAS DESPESAS** | **2.251.559,68** | **2.251.559,68** | **1.823.714,96** | **1.823.714,96** | **1.695.359,06** | **427.844,72** |
| **SUPERÁVIT** | **0,00** | **0,00** | **101.101,39** | **0,00** | **0,00** | **-101.101,39** |
| **TOTAL** | **2.251.559,68** | **2.251.559,68** | **1.924.816,35** | **1.823.714,96** | **1.695.359,06** | **326.743,33** |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

| Miriam Martins Vieira da Rosa | Cleusa Regina Heidemann Xavier | Júlio César Vieira |
|---|---|---|
| Presidente | 1a Tesoureira | Contador |
| CRESS/SC 001312 | CRESS/SC 002411 | CRC/SC 13.176/O-9 |
| 522.488.529-91 | 912.473.579-53 | 398.669.209-68 |

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 0,00 | 55.158,83 | 55.158,72 | 0,11 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 18.217,97 | 18.217,86 | 0,11 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 36.940,86 | 36.940,86 | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL:** | **0,00** | **56.408,83** | **56.408,72** | **0,11** | **0,00** |

**Notas Explicativas 2 - Balanço Orçamentário**

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região para o exercício de 2018 foi orçado em R$ 2.251.559,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido aprovado pelo CRESS/SC. Durante o exercício de 2018, não houve há necessidade de se fazer uma reformulação orçamentária.

No confronto entre a Receita Arrecada e a Despesa Realizada no referido exercício, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 101.101,39 (cento e um mil cento e um reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 5,26% do valor arrecadado, que foi de R$ 1.924.816,35 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

*Anexo do tópico 8.2*

# BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

# CRESS/SC - 12ª Região

Conselho Regional de Serviço Social

CNPJ: 76.557.099/0001-99

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanço Patrimonial

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Exercício Atual** | **Especificação** | **Exercício Atual** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **2.329.826,11** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **238.479,41** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.615.187,42 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 661.231,26 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| CLIENTES | 534.168,31 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 128.355,90 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 127.062,95 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 47.541,35 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 96.515,19 |
| ESTOQUES | 5.866,08 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 13.608,32 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **290.546,98** | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **0,00** |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 199.527,97 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 195.887,97 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | 3.640,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 91.019,01 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 187.295,73 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 191.621,99 | | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 287.898,71C | | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | | 0,00 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 238.479,41 |

| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
|---|---|---|---|
| | | Especificação | Exercício Atual |
| | | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 |
| | | Demais Reservas | 0,00 |
| | | Resultados Acumulados | 2.381.893,68 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.381.893,68 |
| **TOTAL** | **2.620.373,09** | **TOTAL** | **2.620.373,09** |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.662.728,77 | PASSIVO FINANCEIRO | 238.479,41 |
| ATIVO PERMANENTE | 957.644,32 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | **2.381.893,68** |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 79.700,37 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **TOTAL** | **79.700,37** |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Superávit Financeiro | 1.424.249,36 | 1.419.631,24 |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

| Miriam Martins Vieira da Rosa | Cleusa Regina Heidemann Xavier | Júlio César Vieira |
|---|---|---|
| Presidente | 1a Tesoureira | Contador |
| CRESS/SC 001312 | CRESS/SC 002411 | CRC/SC 13.176/O-9 |
| 522.488.529-91 | 912.473.579-53 | 398.669.209-68 |

**Notas Explicativas 1 - Balanço Patrimonial**

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2018, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de R$ 1.424.249,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), que comparado ao exercício de

2017, constatou-se que o mesmo foi superior em R$ 4.618,12 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

*Anexo do tópico 8.2*

# DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

# CRESS/SC - 12ª Região

Conselho Regional de Serviço Social

CNPJ: 76.557.099/0001-99

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Variações Patrimoniais

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.203.146,18 | 2.112.658,36 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 2.089.567,13 | 1.656.076,08 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.928.154,48 | 1.973.560,57 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.040.832,91 | 1.055.662,37 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.928.154,48 | 1.973.560,57 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 673.394,48 | 645.260,70 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.928.154,48 | 1.973.560,57 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS | 673.394,48 | 645.260,70 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 9.443,78 | 16.031,08 | ENCARGOS PATRONAIS | 191.514,08 | 201.779,36 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 9.443,78 | 16.031,08 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 191.514,08 | 201.779,36 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 9.443,78 | 16.031,08 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 175.924,35 | 208.622,31 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 99.110,47 | 123.066,59 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 175.924,35 | 208.622,31 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 9.172,94 | 8.910,45 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 698.335,30 | 542.118,91 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 9.172,94 | 8.910,45 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 14.829,05 | 7.728,19 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 89.937,53 | 114.156,14 | CONSUMO DE MATERIAL | 14.829,05 | 7.728,19 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 89.937,53 | 114.156,14 | SERVIÇOS | 672.146,80 | 534.390,72 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 166.437,45 | 0,12 | DIARIAS | 115.866,48 | 63.415,53 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 166.437,45 | 0,12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 134.753,58 | 60.518,17 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES | 166.437,45 | 0,12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 421.526,74 | 410.457,02 |
| | | | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 11.359,45 | 0,00 |
| | | | DEPRECIACAO | 11.359,45 | 0,00 |
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 47.614,30 | 22.350,93 |
| | | | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 47.614,30 | 22.350,93 |
| | | | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 47.614,30 | 22.350,93 |
| | | | TRIBUTÁRIAS | 27.848,13 | 22.388,70 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 7.262,29 | 2.308,27 |
| | | | IMPOSTOS | 7.262,29 | 2.308,27 |
| | | | CONTRIBUICOES | 20.585,84 | 20.080,43 |
| | | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 20.585,84 | 20.080,43 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 274.936,49 | 13.555,17 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 274.936,49 | 13.555,17 |

| | Exercício Atual | | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 274 936 49 | 13.555,17 |
| **Total das Variações Ativas :** | **2.203.146,18** | **2.112.658,36 Total das Variações Passivas :** | | **2.089.567,13** | **1.656.076,08** |
| | | **RESULTADO PATRIMONIAL** | | | |
| **Déficit do Exercício** | | | **Superávit do Exercício** | **113.579,05** | **456.582,28** |
| **Total** | **2.203.146,18** | **2.112.658,36 Total** | | **2.203.146,18** | **2.112.658,36** |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

| Miriam Martins Vieira da Rosa | Cleusa Regina Heidemann Xavier | Júlio César Vieira |
|---|---|---|
| Presidente | 1a Tesoureira | Contador |
| CRESS/SC 001312 | CRESS/SC 002411 | CRC/SC 13.176/O-9 |
| 522.488.529-91 | 912.473.579-53 | 398.669.209-68 |

**Variações Patrimoniais Qualitativas**
**(decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 8.428,00 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

**Notas Explicativas**

**4 - Variações Patrimoniais**

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2018, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R$ 113.579,05 (cento e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos) que comparado com o exercício de 2017, apresentou uma redução no superávit no valor de R$ 343.003,23 (trezentos e quarenta e três mil três reais e vinte e três centavos).

COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018.

O Resultado Patrimonial dos três últimos exercícios teve o seguinte comportamento:

EXERCÍCIO 2016 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 123.320,14.

EXERCÍCIO 2017 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 456.582,28.

EXERCÍCIO 2018 - Superávit Patrimonial no valor de R$ 113.579,05.

Conforme demonstrado acima, o Superávit Patrimonial do exercício de 2018 foi inferior em 75,12% com relação ao Superávit apurado no exercício de 2017.

*Anexo do tópico 8.2*

# DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

CRESS/SC - 12ª Regiã
Conselho Regional de Serviço Social
CNPJ: 76.557.099/0001-99

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| **INGRESSOS** | | |
| RECEITA CORRENTE | 1.924.816,35 | 2.058.583,74 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 |
| ANUIDADES | 1.728.833,35 | 1.837.052,32 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 9.443,78 | 16.031,08 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES | 7.501,07 | 8.432,66 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 5,41 | 270,42 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 5,41 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 1.931,89 | 7.328,00 |
| FINANCEIRAS | 99.110,47 | 123.066,59 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 9.172,94 | 8.910,45 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 89.937,53 | 114.156,14 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 6.453,46 | 11.216,90 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 83.484,07 | 102.939,24 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 87.428,75 | 82.433,75 |
| DÍVIDA ATIVA | 87.428,75 | 82.433,75 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.292.509,24 | 1.236.084,27 |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| DESPESA CORRENTE | 1.686.931,06 | 1.600.917,25 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 673.394,48 | 645.260,70 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 176.422,52 | 183.561,39 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 749.635,86 | 713.800,36 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 27.848,13 | 22.388,70 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 12.015,77 | 13.555,17 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 47.604,28 | 22.321,08 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10,02 | 29,85 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 1.359.833,20 | 1.304.215,77 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 170.561,33 | 389.534,99 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| INVESTIMENTOS | 8.428,00 | 18.127,20 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -8.428,00 | -18.127,20 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **INGRESSOS** | | |
| **DESEMBOLSOS** | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |

| | | |
|---|---|---|
| GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 162.133,33 | 371.407,79 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 1.453.054,09 | 1.081.646,30 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 1.615.187,42 | 1.453.054,09 |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

| | | |
|---|---|---|
| Miriam Martins Vieira da Rosa | Cleusa Regina Heidemann Xavier | Júlio César Vieira |
| Presidente | 1a Tesoureira | Contador |
| CRESS/SC 001312 | CRESS/SC 002411 | CRC/SC 13.176/O-9 |
| 522.488.529-91 | 912.473.579-53 | 398.669.209-68 |

CRESS/SC - 12ª Regiã

**5 - Fluxo de Caixa**

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 1.615.187,42 (um milhão seiscentos e quinze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), que está demonstrado nos saldos dos razões e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2018, e que significa um aumento em relação ao exercício de 2017, no valor de R$ 162.133,33 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

# 9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sem outras informações.

Não se aplica à entidade

# 10. ANEXOS E APÊNDICES

## 10.0 - INTRODUÇÃO

Apresentamos aqui os anexos que compõem o Presente Relatório de Gestão/TCU 2018.

## 10.1 - ANEXOS E APÊNDICES

Não se aplica à entidade

## CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 12ª Região organizado para prestar informações à Auditória Externa realizada Pelo Tribunal de Contas da União, contempla todas as informações vinculadas no Planejamento Estratégico, bem como acompanha a Metodologia Deliberada pelo Conjunto Conselho Federal de Serviço Social-CFESS e pelos Conselhos Regional de Serviço Social-CRESS que, definiu de forma coletiva organizar o Planejamento de Gestão para 3 anos, considerando o Primeiro ano as Deliberações das Ações, Segundo ano Monitoramento das Deliberações e Terceiro ano Avaliação das Deliberações.

O Planejamento do Conselho recortou as prioridades elencadas para o exercício e, neste sentido descrevemos o resultado das ações planejadas pelos eixos, conforme Comissões abaixo elencadas:

Comissão Administrativo-Financeira
Comissão de Inscrição
Comissão de Inadimplência
Comissão Permanente de Ética
Comissão de Orientação e Fiscalização
Comissão de Comunicação
Comissão de Políticas Sociais
Comissão de Articulação, Formação e Trabalho
Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos

Além de descrever as ações planejadas e realizadas, apresentamos os dados qualitativos e quantitativos que apresenta a transparência à categoria e a toda sociedade.

Não deixamos de descrer as ações planejadas e não realizadas as quais nos atemos em informar as causas da não concretude do planejado, bem como registramos o replanejamento dessas ações.

Além de apresentarmos o Relatório para a Auditoria Externa, apresentamos o mesmo à categoria profissional e a sociedade através do site do presente Conselho.

De forma geral, entendemos que o presente Relatório retratou todas as ações realizadas por este Conselho, considerando a natureza da Autarquia Pública Federal.

# Assinatura(s)